Anno XXVI. **Quarta-feira 6 de Fevereiro de 1850.** **N. 30.**

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua.
Ming. a 3, ás 10 h. e 59 m. da t.
Nova a 12, ás 4 h. e 9 m. da m.
Cresc. a 19, ás 5 h. e 52 m. da t.
Cheia a 26, ás 9 h. e 41 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira aos 30 minutos da tarde.
Segunda aos 54 minutos da manhãa.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*)	4$000
Por seis mezes »	8$000
Por um anno »	15$000

DIAS DA SEMANA.

4 Seg. S. Aventino. Aud. do J. dos orf. e m. 1. v.
5 Terç. S. Agueda. Aud. da chanc., do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
6 Quart. S. Dorothea. Aud. do J. da 2 v. civel.
7 Quint. S. Romualdo. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1. v.
8 Sext. S. João da Matta. Aud. do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
9 Sab. S. Apollonia. Aud. da Chanc. e do J. da 2. v. do crime.
10 Dom. S. Escolastica.

CAMBIOS EM 5 DE FEVEREIRO.

Sobre Londres, 28 1/4 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 100 por cento.

Ouro.—Onças hespanhoes	28$500 a	29$000
Moedas de 6$400 velhas	17$000 a	17$200
» de 6$400 novas	16$200 a	16$400
» de 4$000	9$200 a	9$400
Prata.—Patacões brasileiros	1$960 a	1$980
Pesos columnarios	1$960 a	1$980
Ditos mexicanos	1$800 a	1$820

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

PROPOSTA E RELATORIO

apresentados a assembléa geral legislativa na primeira sessão da oitava legislatura, pelo ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, Joaquim José Rodrigues Torres.

(Continuação do n. 29.)

Caixa de amortisação.

A este estabelecimento, primitivamente creado para administrar a divida interna fundada, additou-se depois a guarda, preparação e assignatura das notas novas, e a substituição, resgate e queima das que circulam como moéda. No desempenho destas incumbencias continúa a caixa de amortisação a manter o credito indispensavel á instituição de tamanha importancia ; e he lisongeiro para mim manifestar-vos o zelo e dedicação com que no exercicio de suas funcções teem os membros da junta administrativa correspondido á confiança do governo imperial.

Em cumprimento do que dispõe o art. 48 da lei de 28 de outubro de 1848, foi empregada em apolices de divida publica de 6 por cento a quantia de 106:468.000 rs., restando no cofre dos juros não reclamados no fim do semestre vencido em 31 de julho do anno proximo passado a quantia de 45:428,000 rs., cujos 9/10 devem ter o mesmo destino.

O referido artigo da lei determina que, quando o decimo restante não fôr sufficiente para fazer face ao pagamento dos juros reclamados posteriormente, supprа o thesouro o que de mais fôr necessario, sendo depois indemnisado pelos juros das mesmas apolices, as quaes serão conservadas em deposito, e com caução no referido cofre.

Assim que, se reclamada fosse hoje toda a importancia dos juros em deposito, teria o thesouro publico de pagar a quantia de rs. 106:468,000, da qual não poderia ser indemnisado senão com os juros que fôssem vencendo as apolices em que foi empregada essa quantia, as quaes continuariam a ficar depositadas como caução de uma divida já extincta. Parece-me, pois, mais regular que á medida que os supprimentos do thesouro realisarem o valor de uma ou mais apolices, sejam estas vendidas ou resgatadas, conforme mais convier ás circumstancias do mesmo thesouro.

O prazo de mez e meio de suspensão das transferencias para se fazerem as folhas dos juros foi reduzido a 35 dias nos dous semestres ultimamente findos, o que algum tanto minorou o inconveniente dessa suspensão. Não deixo, porém, de reconhecer ainda a vantagem da medida lembrada ao corpo legislativo no ultimo relatorio por um dos meus antecessores, a qual consiste em fazer extensiva, durante a suspensão das transferencias, ás apolices de conto de réis a disposição do art. 64 da lei de 15 de novembro de 1827.

Substituição de notas.

A substituição das notas de 20$ e 100$ que, conforme o relatorio apresentado na sessão de 1848, continuava ainda nesta capital e nas provincias de Goyaz e Matto Grosso, está hoje concluida em todo o imperio.

Assim que, teem sido já substituidas, depois da emissão das notas que serviram para o resgate das do extincto banco, e das cedulas de cobre, as de 2,000, 5,000, 10,000, 20,000 e 50,000 rs. da primeira estampa, e as de 5,000, 20,000 e 100,000 rs. da segunda ; e maior tivera sido o numero das substituições, se o thesouro não entendesse que só deve proceder a essa operação quando as notas falsas que apparecem em circulação são tão perfeitas, que pódem illudir ainda as pessoas menos incautas.

Poucas são as provincias donde não se tenha recebido participação de haver apparecido papel falso ; e a tal ponto tem chegado o arrojo dos interessados nessas especulações criminosas, que he sabido fazerem-se em alguns pontos de nossos sertões ajustes de compra e venda com a prévia condição de serem recebidos os pagamentos em notas falsas.

Este estado de cousas deve inspirar-nos justas inquietações, e reclama remedios promptos e efficazes do corpo legislativo. A experiencia tem mostrado que a perfeição da estampa, a qualidade do papel e as assignaturas são garantias insufficientes contra a falsificação. O arbitrio de substituir-se em todo o imperio as classes em que apparecerem notas falsas, he o tonel das Danaides ; fôra preciso um continuo movimento de substituições, e muitas vezes antes de estar terminada a de uma classe, recomeça-la de novo. E as despezas que dahi resultam, os embaraços que causam as thesourarias que já não pódem cumprir as obrigações de que estão incumbidas, os graves abusos a que pódem dar lugar, e a pouca efficacia de seus resultados, a tornam quasi absolutamente illusoria.

Cumpre, pois, recorrer a outros meios, embora sacrificios pecuniarios sejam precisos para consegui-los. Serão em todo o caso menores do que os prejuizos soffridos quotidianamente por milhares de pessoas, e os que resultam do perigo que ameaça todas as fortunas e da immoralidade alimentada pelas infames especulações dos falsificadores.

O resultado das substituições que se teem feito depois da emissão das notas da primeira estampa mostra que foi perdida pelos portadores dellas a avultada quantia de rs. 530:533,500, parte por terem sido apresentadas ao troco depois do prazo marcado para o desconto, e a outra parte por não terem apparecido.

Chegou de Londres a encommenda de notas annunciada no relatorio antecedente, as quaes se acham recolhidas na caixa de amortisação, onde se está procedendo ao exame e conferencia dellas. Fôram fabricadas como as outras na officina de Perkins, e custaram L. 3,712,15,6, ou cerca de réis 33:000,000, incluido o frete e outras despezas.

O numero de notas desta encommenda sôb 1,635,000, com o valor de 25,500 contos (tabella n. 18), as quaes, juntas ás que existem na caixa, formam a reserva total de 6,765,000 notas de todos os valores (tabella n. 17), importando em 39,300:000,000.

Dellas só estão encetadas as classes de 1,000 e 2,000 da segunda estampa, com que se vão substituindo as dilaceradas desses e outros valores : das outras classes ainda se não emittio nenhuma.

As notas dilaceradas nas provincias são substituidas pelas respectivas thesourarias á custa da renda geral, e no fim de cada semestre inutilisadas e remettidas ao thesouro nacional, o qual as envia á caixa de amortisação para serem trocadas por notas circulaveis.

Em virtude da ordem de 26 de julho de 1845, e outras posteriores, o thesouro recebeu da caixa de amortisação, de julho do dito anno a janeiro de 1846 (tabella n. 19), em notas novas, a quantia de 3,624:000,000, parte da qual foi paga á mesma caixa já com as notas de 20,000 e 100,000 da segunda estampa, resgatadas com a renda dos exercicios de 1845--1846, 1846--1847 e 1847--1848, e já com notas das estampas circulantes, que por dilaceradas fôram inutilisadas e remettidas ao thesouro pelas thesourarias provinciaes.

Por este modo a caixa havia sido indemnisada até novembro de 1848 da quantia de rs. 2.437:515,400 por conta dos referidos 3.624:000,000. Demais, pela ordem circular do primeiro de maio de 1847 determinou-se que, logo que findasse a substituição das notas de 2,000 da primeira estampa, passassem dos cofres da substituição para os das thesourarias provinciaes todas as notas novas que houvessem sobrado dessa e das outras substituições, escripturando-se a importancia dellas como supprimento do thesouro, e sacando lettras sobre este a favor da caixa de amortisação.

Dessas lettras que fôram remettidas em differentes datas de junho de 1847 a maio de 1848, e que importam em 319:395,000 rs., nenhuma foi paga, e existem todas na secretaria do thesouro. De accôrdo com o parecer da secção de fazenda do concelho de estado, que foi consultada a respeito do que fica expendido, resolveu o governo que devêra sobr'estar na applicação das notas dilaceradas ao pagamento da divida contrahida em 1845 com a caixa de amortisação, porquanto não lhe era licito dispôr dos fundos decretados para as despezas do exercicio então corrente em beneficio das que haviam sido feitas por conta do de 1845--1846, nem tão pouco devêra pagar as lettras supramencionadas, visto como não havia para isso recursos na receita do anno, a cujas despezas havia sido applicada a importancia das referidas lettras.

Existem, portanto, em circulação mais de 1,400 contos, resto das quantias emittidas pelos meios que deixo indicados.

Thesouro e thesourarias.

Repetidas vezes teem os meus antecessores exposto ao corpo legislativo que a contadoria geral de revisão nunca desempenhou nem póde desempenhar satisfactoriamente as incumbencias que lhe deram a lei de 4 de outubro de 1831 e outras posteriores ; mas que o atraso de seus trabalhos foi aggravado pela transferencia da thesouraria de Rio-de-Janeiro para Nictheroy.

Depois dessa transferencia ficou competindo á contadoria geral de revisão, além das importantes e numerosas attribuições que já tinha, tomar directamente as contas de todos os responsaveis pela receita e despeza no municipio da côrte ; e todavia desde 1835 até setembro de 1848 apenas fôram tomadas, além de outras de pequena importancia, as contas do thesoureiro geral dos annos financeiros de 1833--34 até 1843--44 ; do mesmo, como thesoureiro da provincia, de 1833--34 até 1835--36 ; as do marquez de Barbacena, como encarregado de diversas missões na Europa ; as do visconde de Itabaiana, encarregado de negocios em Londres ; as do commissario geral do exercito dos annos de 1818 a 1831 ; as do thesoureiro do consulado dos annos de 1837 a 1838 ; as do thesoureiro dos ordenados do exercicio de 1846--47 e 1847--48 ; as do thesoureiro da caixa da substituição das notas dos annos de 1835 a 1845 ; as das loterias até 1847 ; e finalmente revistas as contas do thesoureiro geral de 1840 a 1844, revisão á que se mandou proceder em consequencia do roubo de bilhetes de loteria de que se deu conta no relatorio de 1847.

Comparados estes trabalhos com os que devêram ter sido feitos, quasi que se póde asseverar que a contadoria geral deixou inteiramente de satisfazer á esta importantissima parte de suas incumbencias.

Pelo que toca ás contas tomadas pelas thesourarias provinciaes, não ha uma só que tenha sido revista pela contadoria geral.

Quanto á escripturação, compre-me declarar que nunca se deu execução á lei e regulamentos na parte que mandam fazer a escripturação central da receita e despeza do imperio, a escripturação especial da receita e despeza de Londres, e a escripturação de livros auxiliares de receita e despeza. Achei, porém, em dia, quando fui encarregado do ministerio dos negocios da fazenda, a escripturação dos livros mestres, posto que sómente encerrada a dos livros dos exercicios de 1844 -- 45 até 1847 -- 1848; faltando praticar-se o mesmo com os dos annos antecedentes, desde que foi estabelecido o systema de escripturação por exercicios. Achava-se tambem atrasada a escripturação de alguns diarios, que só estava feita nos borradores.

Pelo que toca aos balanços, restava concluir o de 1844 a 1845, e nem ainda se havia dado começo aos de 1845 a 46 e 1846 -- 47. Accresce que nunca fôram executadas, além de outras, as importantes disposições do artigo 3.º § 9.º e artigo 12 do regulamento de 15 de abril de 1840; do que resulta a falta de uniformidade entre a escripturação do thesouro e das thesourarias, e a impossibilidade de acautelar-se a tempo que se façam despezas illegaes ou sejam excedidos os creditos distribuidos pelo thesouro.

Quanto á secção de divida, a qual tem a seu cargo incumbencias da maior importancia, tudo estava e está ainda ahi em grande atraso. Trabalhos ha nesta secção apenas começados, como, v. g., a conta dos dinheiros de ausentes ; outros que nem ainda começados fôram, como são o exame e liquidação do troco do cobre, e o assentamento dos proprios nacionaes ; a liquidação da divida activa e passiva do imperio e seu assentamento ; o exame dos documentos originaes das inscripções dos auxiliares da divida publica das provincias da Bahia, Pernambuco, San-Pedro e Goyaz, e outras ; trazendo-se apenas em dia o serviço de exame de precatorias de embargo, penhora e levantamento de dinheiros de ausentes.

Na secção de assentamento está em dia a organisação das folhas e o expediente relativo a este ramo de serviço, e acha-se concluido o assentamento dos empregados activos e inactivos da côrte ; mas continúa em atraso a dos empregados das provincias

A' vista do exposto, e procurando quanto em mim estava remediar os inconvenientes graves que resultam de semelhante estado de cousas, admitti ao serviço da contadoria alguns addidos com as melhores habilitações que pude achar, marcando-lhes gratificações rasoaveis.

E cabe aqui declarar-vos que, devendo estas gratificações ser pagas pelas quantias consignadas no § 31 do artigo 7 da lei de 18 de outubro de 1848, impossivel foi ao governo podêr augmentar, como lhe era permittido por essa lei, os vencimentos dos empregados das thesourarias provinciaes.

Com este accrescimo de pessoal apenas póde conseguir-se organisar-se os balanços de 1844 -- 45, 1845 -- 46 e 1846 a 47 ; começar-se o de 1847 -- 48, que ha de ser apresentado na segunda sessão deste anno ; por-se em dia a escripturação dos diarios de diversos exercicios ; ultimar-se o exame de differentes contas que já estava começado ; e finalmente dar-se principio ao exame de outras contas. Do que fica exposto a respeito do thesouro poder-se-ha julgar do estado das thesourarias provinciaes.

Ora, se a contabilidade he o meio de assegurar a exacta observancia das leis que regulam a receita e despeza do estado ; se he ella indispensavel para que possam o corpo legislativo e o governo exercer a inspecção que lhes compete sobre a maneira de arrecadar e despender as rendas nacionaes, fôrçoso he estabelecê-la tão efficaz como o exigem os grandes interesses á que ella serve de garantia. Apresentar-vos-hei, senhores, uma proposta na qual consignarei o que julgo conveniente decretar-se sobre esta importante parte da administração publica.

Como já disse, organisaram-se balanços dos exercicios de 1844 -- 45, 1845 -- 46 e 1846 -- 47, que vão ser apresentados ao corpo legislativo.

Devo todavia, para ser franco, confessar que esses documentos não merecem ainda o titulo de claro e exacto resumo historico das operações de receita e despeza dos exercicios á que pertencem.

Para justificar esta minha asserção basta considerar que figura em todos elles como saldo na provincia do Rio-Grande de San-Pedro do sul, além de 92 contos provenientes de dons gratuitos, de cujo pagamento estão isentas as pessoas que os haviam dado para as despezas da guerra, a avultadissima somma de mais de dous mil contos de réis, os quaes estão ha muito tempo despendidos, e que a thesouraria respectiva apresenta em seus balanços como dinheiro existente, por ter tido o indisculpavel desleixo de não classificar os documentos dessa despeza. Figura ainda no balanço de 1845 -- 46, como saldo existente em Londres no fim desse exercicio, a somma de 1,582 099,234 rs., equivalente a l. . . . . . 169,904,2,10 ao cambio de 26 1|2. Não obstante estar este saldo captivo ao pagamento dos dividendos de outubro e dezembro de 1846, pareceu-me exagerado, e portanto inexactos os calculos sobre que se fundara. Fiz proceder, pois, aos exames necessarios para descobrir o engano que me parecia existir, e com effeito verificou-se que nos balanços de 1840 -- 41 e 1841 -- 42 não se havia attendido nos saldos dados como existentes em podêr de nossos agentes em Londres ao supprimento de 1,71,734,11,7 que, além das l. 100,000, de que ja fallei, haviam feito ao thesouro em 1839 -- 40 e 1840 -- 41. Este engano, devido sem duvida á falta de escripturação regular, foi reproduzido em todos os balanços seguintes Para escoimar de tão saliente inexactidão o de 1846 -- 47 fiz demorar a sua impressão, e por isso não será elle distribuido com os de 1844 -- 45 e 1845 -- 46.

Não he menos digna de reparo a crescida differença que se observa entre a receita e despeza do movimento de fundos ; differença que não póde ser explicada senão pela inexactidão com que fôram escripturadas as operações respectivas. Cumpre-me todavia declarar, em abono da verdade, que a mór parte dessas irregularidades provém da negligencia ou impericia das thesourarias provinciaes, cujos trabalhos são os elementos da organisação dos balanços geraes. Em balde se lhes expedem ordens e instrucções : pódem mais com algumas dellas a incuria, a falta de zelo, e porventura a incapacidade dos empregados de que são compostas ; e o mais he que não ha recurso contra semelhantes obstaculos. Não ha ahi quem tenha as habilitações precisas para desempenhar satisfactoriamente empregos tão importantes, que queira contentar-se com a mesquinha remuneração que se lhes dá. E todavia he incontestavel que só á vista de balanços regular e exactamente organisados póde o corpo legislativo julgar da maneira por que he administrada a fazenda publica : só delles póde colher dados e informações que o habilitem para deliberar com segurança sobre tudo que diz respeito á renda e despeza do estado.

Determinando os arts. 5.º e 6.º do decreto n. 313 de 18 de outubro de 1843 que o ministro da fazenda, na mesma occasião em que apresentar o balanço definitivo de cada exercicio, proponha um projecto de lei para approvação das contas desse exercicio, fixando definitivamente tanto a receita e despeza a elle pertencente, como aos anteriores ; e que bem assim justifique todos os excessos de despeza que houver em cada artigo da lei respectiva, para que não tenha sido sufficiente o credito votado, e dê as rasões por que não fôram despendidas sommas concedidas para serviços que não se tenham realisado, caber-me-hia desempenhar esse dever no que respeita aos tres exercicios a cujos balanços me tenho referido. Para cumpri-lo, porém, fôra indispensavel conhecer com toda a exactidão a despeza paga em cada um dos referidos exercicios, a que ficou por pagar, a receita arrecadada e a que ficem por arrecadar, e finalmente que fossem préviamente examinadas as contas dos encarregados da receita e despeza ; e as observações que deixo expostas mostram quão distantes estamos ainda de obter esse resultado. Accrescem á esta rasão as que fôram apresentadas por um dos meus antecessores no relatorio da segunda sessão de 1845, as quaes o inhibiram, como a mim, de executar o mencionado decreto.

Casa da moéda.

Para executar-se o art. 31 da lei de 18 de outubro de 1848 foi incumbida a secção de fazenda do concelho de estado de organisar o regulamento de refórma da casa da moéda, expedindo-se o decreto de 5 de agosto proximo passado, que marca as taxas de cunhagem, fundição e afinação do ouro, e de toque e ensaio do ouro e prata. E porque a extincção dos direitos de mineração importa a revogação das leis que vedavam a sahida do ouro em pó, assim o declarou o governo, determinando que se observassem nas mesas de consulado as disposições do decreto n. 492 de 2 de janeiro de 1847, que regulou o despacho da sahida dos diamantes, calculando-se sobre o valor de 3$600 por oitava a cobrança de 2 por cento de exportação a que he subjeito o dito ouro. Determinou-se mais que no despacho de exportação das barras de ouro que se fizer nas referidas mesas para pagamento de 1 por cento se calcule sobre o valor de 3$960 por oitava de 22 quilates, e proporcionalmente as de differente toque quando fôrem fundidas nas casas de fundição e de moéda; mas, se o fôrem por particulares, se reputem como ouro em pó para pagarem 2 por cento sobre o valor de 3$600.

(Continuar-se-ha.)

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JANEIRO.

Officio. — Ao commandante das armas, recommendando a expedição de suas ordens, afim de que passem para a companhia fixa de cavallaria desta provincia os soldados do segundo batalhão de artilharia a pé, José Rodrigues Vieira, Manoel Francisco, João Ferreira do Nascimento, João José de Sant'Anna e Manoel José da Rocha, e do quinto de fuzileiros o cabo André Joaquim e os soldados Porfirio da Silva, Poluceno Rodrigues e Eleuterio Correia, visto serem aptos para servir na referida companhia em substituição ás praças que tiveram passagem para os corpos da côrte.

Dito. — Ao commandante da praça, communicando haver marcado o dia 28 do corrente para reunião da junta de justiça ; e ordenando que mande avisar dous officiaes superiores para servirem de vogaes da referida junta -- Scientificou-se os vogaes.

Dito. -- Ao mesmo, inteirando-o de ter arbitrado ao cabo do segundo batalhão de artilharia a pé, Thomaz de Aquino Rosa, a gratificação de cem mil réis, por se ter offerecido para continuar a servir no exercito. -- Communicou-se ao inspector da pagadoria militar.

Dito. -- Ao inspector da thesouraria da fazenda, autorisando-o a satisfazer o pedido que devolve da pagadoria militar na importancia de 15:000,000 rs.

Dito. -- Ao director do arsenal de guerra, concedendo a autorisação que pede para despender a quantia de 8,000 rs. com a promptificação do quadro de bandeiras requisitado pelo commandante da fortaleza do Brum.

Dito. -- Ao inspector da thesouraria da fazenda provincial, para que, a vista do contrato, mande pagar ao arrematante do segundo lanço do caes da rua da Aurora, Antonio José Gomes do Correio, a primeira das prestações por que se obrigou a fazer a mencionada obra. -- Scientificou-se o administrador das obras publicas.

Dito. -- Ao commandante do vapor *Thetis*, dizendo que póde fazer desembarcar o foguista da barca a seu mando, Thomas Scott, visto não podêr elle prestar-se ao trabalho de fogo por se achar bastante doente.

Dito. — Ao presidente da junta qualificadora de Iguarassú. -- Em resposta ao officio de Vmc., datado de 21 do corrente, tenho a declarar-lhe que, logo que na terceira dominga do corrense mez não foi possivel organisar-se a junta qualificadôra, devia Vmc. ter designado novo dia, em que ella devesse ter lugar, e proceder a respeito na fórma da lei ; entretanto, como o não tenha feito, e pede em o seu citado officio lhe marque o dia, ordeno-lhe que dê as devidas providencias para que impreterivelmente se reuna a referida junta na ultima dominga do mez corrente, ou na primeira do fevereiro.

Portaria. -- Dispensando do registro do porto ao tenente Manoel de Mello e Albuquerque, e nomeando para o substituir ao alferes do estado-maior da segunda classe Luiz Gomes Ferreira. — Fizeram-se as convenientes communicações.

Commando das armas.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na villa de Agoa-Preta, 30 de janeiro de 1850.

ORDEM DO DIA.

Tendo eu declarado em minha ordem do dia de 28 do mez vigente, que não tratava do corpo de batedores ao mando do Sr. major Francisco Victor de Mello e Albuquerque, porque ignorava os motivos pelos quaes deixára elle de cumprir a minha ordem reservadissima do dia 20 do mesmo mez, na qual dei o plano para o ataque geral, que com effeito teve lugar no dia 26 ; faço constar á guarnição que a conducta daquelle corpo se acha plena e cabalmente justificada, por isso que elle teve de lutar com os rebeldes que pelo lado do Riachão se achavam intrincheirados e enguerrilhados, de maneira que a tropa, cansada de lutar com o inimigo que foi completamente destroçado, não póde fazer a juncção ordenada na Prata no mesmo dia. Os rebeldes tiveram por aquelle lado 13 mortos e muitos feridos, segundo attestam pessoas sahidas d'entre elles, e mesmo se faz crivel pelo muito sangue que deixaram em roda de suas trincheiras, conforme as partes officiaes.

Ao Sr. major Victor em particular, e em geral aos Srs. officiaes do corpo de batedores, todos escolhidos *ad hoc*, dirijo os meus louvores e agradecimentos pelo muito bem que se portaram, e outro tanto faço a todas as mais praças dos contingentes que compõem o mencionado corpo, e em particular á fôrça de Cimbres, que com distincção se tem portado nos ataques que ha tido. Neste combate teve ella 4 mortos e 1 ferido ; os Indios do Cocal, 1 sargento ferido; e a fôrça de linha, 1 corneta levemente. Tambem faço constar que a pérda do inimigo no ataque do dia 26 foi maior do que a referida na já citada ordem do dia, porque a fôrça que mandei acampar no ponto do Conseiro, explorando e preparando o seu novo acampamento, descobrio 6 mortos em um escondrijo, assim como certos papeis, cujo conteúdo, segundo a sua importancia, tambem farei publico. He de suppôr que outro tanto acontecesse nos demais pontos onde não acampou fôrça do governo, e que por isso não fôram observados. —*José Joaquim Coelho.*—Conforme. —*Guilherme dos Santos Sases Cadêt,* alferes servindo de secretario interino.

Commando da praça.

Quartel do commando da praça na cidade do Recife de Pernambuco, 27 de janeiro de 1850

ORDEM DO DIA N. 1.

Em consequencia de achar-se doente o Sr. tenente-coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa, resolveu o Exm. Sr. presidente da provincia, em portaria de hontem firmada, que eu assumisse o commando da praça ; o que faço publico para conhecimento da guarnição. Continuando no exercicio de ajudante de ordens e encarregado do detalhe o Sr. alferes Alexandre Augusto de Frias Villar, e de secretario militar o Sr. alferes Antonio Mattoso de Andrade Camara, ficam tambem em vigor todas as ordens e detalhes do serviço até que possa convencer-me da conveniencia de alguma alteração.—*Francisco Jacintho Pereira*, coronel de segunda linha e commandante da praça.

Quartel do commando da praça na cidade do Recife de Pernambuco, 27 de janeiro de 1850.

ORDEM DO DIA ADDICIONAL A DE N.º 1.

O Illm. Sr. coronel commandante da praça manda fazer publico, para conhecimento da guarnição, que por officio do Exm. Sr. presidente da provincia de 25 do corrente lhe foi participado haver o mesmo Exm. Sr. concedido licença para residir na comarca do Rio-Formoso, emquanto não fôrem precisos os seus serviços, ao Sr. tenente da segunda classe do exercito João Marinho Falcão de Albuquerque. Assignado, *Alexandre Augusto de Frias Villar*, alferes ajudante de ordens.

INTERIOR.

ALAGOAS.

Extracto do expediente do Exm. Sr. presidente Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo.

23 DE DEZEMBRO.

Officio. --Ao alferes Paulino Nery da Fonseca, para que receba o resto do armamento que deixou de receber, e retire-se immediatamente da villa de Porto-de-Pedras.

Dito. -- Ao delegado Francisco Elias Pereira, para que, logo que este lhe chegue ás mãos, receba do commandante do brigue-escuna *Canopo*, os Africanos que se acham no patacho por elle apprehendido, e os faça recolher no quartel militar sôb a guarda e

ILEGÍVEL

responsabilidade do commandante da guarnição a quem se officia; devendo ministrar aos mesmos Africanos os alimentos de que necessitarem até segunda ordem.

Dito. -- Ao commandante da guarnição Salvador Pereira da Rosa e Silva, para que sirva-se de receber do delegado Francisco Elias Pereira, e de recolher ao quartel militar com segurança e debaixo de sua responsabilidade, os Africanos que fôram apprehendidos nos morros de Camaragibe e que se acham no patacho appresionado pelo commandante do brigue-escuna *Canopo*, ficando na intelligencia de que o mesmo delegado he autorisado a despender o que fôr necessario com os alimentos dos mesmos Africanos, até segunda ordem da presidencia.

Dito. -- Ao mesmo commandante da guarnição, para que, logo que este receber, mande com toda a brevidade entregar ao capitão do porto 4,000 cartuxos emballados de adarme 17, para serem remettidos ao commandante do brigue *Canopo*.

Dito. -- Ao commandante do brigue-escuna *Canopo*. -- Depois de cançado de espera-lo na barra de Porto-de-Pedras recebi hoje o seu officio de 21 do corrente, participando-me haver voltado para o porto de Maceió, por não podêr o patacho apresionado na enseada de Camaragibe velejar para o Porto-de-Pedras conforme lhe havia ordenado: não podendo reprovar a sua deliberação filha da necessidade, cumpre ordenar lhe que logo que este receber entregue ao delegado Francisco Elias Pereira os Africanos que se acham a bordo do patacho, e que segundo a participação do chefe de policia são elles em numero de 77 e não de 75 conforme Vmc. declarou no seu officio ao mesmo chefe de policia, e depois de receber do commandante supererior Salvador Pereira da Rosa e Silva mais uma porção de munição as venha immediatamente trazer no seu brigue a Porto-de-Pedras, no que lhe recommendo a maior brevidade. No seu trajecto lhe recommendo que venha explorando a costa a vêr se faz apprehensões de artigos bellicos a novos contrabandos.

Dito. -- Ao Dr. chefe de policia. -- Illm. Sr. -- Constando-me que no desembarque ou reembarque dos Africanos vindos no patacho *Feliz-União* apprehendido em o morro de Camaragibe se estraviaram alguns, recommendo-lhe que mui instantaneamente proceda a todas as pesquizas necessarias para apprehendê-los, mandando capturar os autores e cumplices de tão grande attentado. E como sou avisado de que o mesmo patacho despejara 28 Africanos no porto-de-Curuipe, recommendo-lhe mui expressamente que expessa logo suas ordens para aquelle lugar com a maior brevidade, para que sejam tambem apprehendidos os ditos Africanos, e punidos severamente quem quer que fôr appanhado em um delicto digno da maior reprovação.

PERNAMBUCO

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSAÕ EXTRAORDINARIA EM 25 DE JANEIRO DE 1850.

Presidencia do Sr. Oliveira.

Presentes os Srs. Carneiro Monteiro, Dr. Moraes, Ferreira, e Henriques da Silva, faltando com causa os mais senhores, abriose a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

O secretario fez a leitura do seguinte expediente:

Um officio do Exm. Sr. presidente da provincia, transmittindo dous exemplares da falla com que S. M. o Imperador abrio a primeira sessão da oitava legislatura da assembléa geral.--Inteirada.

Outro do subdelegado do bairro do Recife, communicando ter em seu podêr a quantia de 30,000 rs. de uma multa em que incorrêra José da Graça Torres, por vender agoas-ardentes a pretos escravos sem bilhetes de seus senhores, e que a camara désse ordem ao procurador para receber dita multa.--Expedio-se ordem ao procurador, e mandou-se participar á contadoria.

Outro do vereador Rodolfo João Barata de Almeida, devolvendo não só o requerimento de alguns moradores da freguezia de S.-José, sobre a collocação de um chafariz na rua do Forte, como outros papeis que estavam em seu podêr, e dando a rasão por que não lhe fôra possivel dar parecer sobre as materias contidas em ditos papeis.--Inteirada, e mandou-se informar favoravelmente ao governo da provincia a pretenção dos referidos moradores da freguezia de S.-José.

Outros dos vereadores Mamede e Vianna, participando não podêrem comparecer á sessão, por se acharem ainda occupados nos trabalhos da junta de qualificação.--Inteirada.

O Sr. vereador presidente mandou á mesa o seguinte requerimento que foi approvado, redigindo-se logo no sentido delle uma postura addicional, que foi mandada submetter a approvação do Exm. presidente da provincia:

« Attendendo aos graves inconvenientes que resultam dos hospitaes collocados no centro da cidade, mórmente quando reinam epidemias contagiosas, e sendo de grande utilidade que esses estabellecimentos estejam sempre situados em lugares onde nunca se possam tornar prejudiciaes á saúde publica; requeiro que esta camara organise uma postura provisoria, que deverá ser submettida a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, mandando que os hospitaes ou casas de saúde, não se possam estabelecer senão em lugares determinados e especificados pela camara, ouvido o concelho de salubridade publica a este respeito, e concedendo um prazo rasoavel para a transferencia desses estabelecimentos que não se acharem nos lugares que houverem de ser marcados para este fim. Recife, 25 de janeiro de 1850.--*Oliveira*, presidente. »

Mandou-se consultar ao advogado se se devia pagar ao secretario desta camara o ordenado do dia 15 de novembro até o ultimo de dezembro do anno findo, não obstante haver elle declarado na sessão de 14 do dito mez de novembro que não podia continuar a comparecer ás sessões, por ter de seguir para o Rio-de-Janeiro, como deputado a assembléa geral, ou se competia ao empregado que fez suas vezes receber dito ordenado; bem como se existe alguma disposição legislativa a respeito de quem deve substituir o secretario no seu impedimento, visto que a lei do primeiro de outubro o não declara, e, no caso de negativa, se o empregado que faz as vezes de secretario tem direito á percepção do respectivo ordenado.

Mandou-se ordem ao procurador para, de accôrdo com o advogado, tratar de avaliar, pelos meios legaes, as casas n. 18 da rua do Amorim, e n 13 da do Burgos, pertencentes ao patrimonio dos estabelecimentos de caridade, que em virtude do plano da cidade devem ser demolidas, afim de, em tempo opportuno, se effectuar a sua desappropriação.

Expedio-se ordem aos clavicularios do cofre municipal para delle tirarem a quantia de 300,000 rs de um deposito feito no mez passado, visto ter sido intimado á camara o respectivo mandado de levantamento.

Mandou-se determinar aos fiscaes da cidade que despedissem os feitores dos serventes encarregados da limpeza das ruas, e que a elles incumbe vigiar sobre a regularidade desses trabalhos.

Despacharam-se as petições da administração dos estabelecimentos de caridade, de Bernardo Antonio de Miranda, de Joaquim Lobato Ferreira, de José Carneiro da Cunha, de João Salgado de Castro Accioli, de Joaquim de Souza Reis, de Manoel Joaquim Malheiros, de Manoel da Cunha Oliveira, de Manoel Luiz Gonçalves, de Pedro Pereira de Araujo Beltrão, de Prevotz & C., e levantou-se a sessão.

Eu, *Manoel Ferreira Accioli*, secretario interino, a escrevi. — *Oliveira*, presidente. — *Carneiro Monteiro* -- *Vianna* -- *Henriques da Silva*. -- *Moraes*.

Correspondencia.

Srs. redactores.--Para perfeito conhecimento dos estrangeiros residentes nesta provincia, e afim de que não sejam estes illudidos, queiram Vmcs. publicar os seguintes artigos do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842

O vigilante.

DOS TITULOS DE RESIDENCIA.

Art. 94. Os estrangeiros, que entrarem no Brasil, deverão apresentar-se nos primeiros tres dias ao chefe de policia, se residir no lugar, se não ao delegado, e, finalmente, se não houver delegado no lugar, ao subdelegado, para obterem titulo de residencia. Exceptuam-se:

1. Os agentes diplomaticos e consulares das nações estrangeiras e os individuos que fôrem addidos ás legações e consulados.

2. Os que pertencerem á tripolação de qualquer navio e nelle residirem.

3. Os empregados no serviço nacional, civil ou militar, emquanto nelle permanecerem.

Art. 95. Para obter o titulo de residencia o estrangeiro deve declarar seu nome, sobrenome, naturalidade, idade, estado, profissão, fim para que veio, quando e a sua residencia.

Art. 96. Estas declarações serão lançadas, segundo o modelo n. 3, em livro para esse fim destinado, guardado na secretaria da policia, onde a houver, ou no cartorio do escrivão que em tal escripturação servir perante o delegado ou subdelegado. A declaração será assignada pelo estrangeiro, ou por uma testemunha a seu rogo, quando o não saiba ou possa fazer.

Art. 97. Uma certidão desse termo, segundo o modelo n. 4, será na mesma occasião entregue ao estrangeiro para lhe servir de titulo de residencia. Nos portos em que houver visita de policia, esta deverá entregar aos estrangeiros que chegarem um cartão segundo o modelo n. 5.

Art. 98. O estrangeiro que não tirar o titulo de residencia no tempo marcado, será multado pela primeira vez na quantia de dez a cem mil réis, e, se dentro de oito dias depois de notificado não o tirar, a multa poderá ser elevada até duzentos mil réis, e acompanhada de tres a trinta dias de prisão. Se oito dias depois de cumprir esta pena ainda insistir em não tirar o titulo, continuarão a ser-lhe impostas as mesmas penas pela reincidencia, devendo a autoridade policial dar parte do occorrido á secretaria de estado dos negocios da justiça na côrte e provincia do Rio-de-Janeiro, e nas outras ao presidente, para que possa ser expulso do imperio, se assim se julgar conveniente.

Art. 99. Aquelle que não reformar o titulo nos prazos nelle marcados, incorrerá na quarta parte destas penas. A falta de communicação da mudança de residencia ou profissão subjeita á multa de cinco a vinte mil réis, que se irá duplicando nas residencias até duzentos mil réis.

Art. 100. O prazo marcado no titulo de residencia para sua duração, não poderá ser menor que o de um mez, nem maior que o de um anno, e na designação desse prazo a autoridade policial regular-se-ha pelas circumstancias do individuo, sua residencia e garantias de moralidade e bom procedimento que offerecer.

Art. 101. O estrangeiro que tiver residido dous annos consecutivos na mesma cidade ou villa, ou quatro annos no imperio, sem soffrer processo, ou dar motivos que o tornem suspeito, terá um titulo sem prazo para refórma, ficando unicamente obrigado a communicar as mudanças de residencia, quando tiverem lugar para fóra do municipio.

Art. 102. Todos os estrangeiros residentes no imperio ao tempo da execução deste regulamento, ou que fôrem casados com mulher brasileira, serão considerados como residentes no imperio por mais de quatro annos.

Art. 103. Para obter o titulo de residencia, deve o estrangeiro apresentar o passaporte com que entrou no imperio, ou aquelle com que veio de um ponto delle para outro, ou aliás um attestado do respectivo agente diplomatico ou consular, abonando seu comportamento, ou finalmente uma fiança de pessoa idonea.

Art. 104. Aquelle que não podér satisfazer a nenhum destes requisitos, deverá ser obrigado a apresentar-se á policia em prazos mais curtos, não excedendo a uma vez por semana

Art. 105. Os estrangeiros residentes no imperio ao tempo da execução deste regulamento, ou que fôrem casados com mulher brasileira, não serão obrigados para obter o titulo a apresentar documento algum. Quando, porém, a autoridade policial duvide de suas declarações, poderá exigir attestado de pessoa conhecida, que comprove a veracidade de qualquer das duas hypotheses acima referidas.

Art. 106. Findo o prazo marcado no titulo, deverá ser elle apresentado á autoridade policial competente, que, ou dará novo, ou no mesmo ampliará o prazo.

Art. 107. Igual apresentação terá lugar, quando o estrangeiro mudar de residencia, para ser a mudança notada no titulo e livro respectivo.

Art. 108. O titulo de residencia deve, dentro de tres dias, ser apresentado ao inspector do quarteirão em que fôr residir o estrangeiro para lhe pôr o visto. A falta desta apresentação será punida com a multa de um a dez mil réis.

Art. 109. Quando o estrangeiro, que tiver obtido o titulo de residencia, sahir para fóra do districto da jurisdicção de quem lh'o concedeu para mudar de domicilio, deverá apresentar á autoridade policial desse outro lugar o titulo obtido (no qual estará averbada a communicação de mudança.) A' vista deste titulo, sem mais formalidades, lhe será expedido outro.

Art. 110. Os titulos de residencia serão expedidos gratuitamente, e não se poderá exigir quantia alguma a titulo de apresentação, fiança, ou qualquer outro pretexto.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 5. . . . . 12:087,010

Descarregam hoje 6.

Barca franceza -- *France* -- mercadorias.

Brigue austriaco -- *Mir* -- farinha.

Brigue sueco — *Rapid* — taboado.

Barca hamburgueza -- *Mariana* -- mercadorias.

Barca franceza -- *Leonie* -- farinha.

Brigue portuguez -- *Maria-Feliz* -- mercadorias.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 5 . . . . . 6:345,115
Diversas provincias 134,700
6:479,815

EXPORTAÇAO.

Despachos maritimos no dia 5.

Lisbôa e Figueira, patacho portuguez *Maria e Joaquina*, de 179 toneladas e 3/4: conduz o seguinte:

3 caixas e 30 saccos de assucar com 302 arrobas, 30 barris mel, 125 saccos de assucar com 625 arrobas, 99 barris mel, 6 taboas de vinhatico, 10 barris mel, 4 barricas de assucar com 15 arrobas e 3 libras, 2 barris de mel, 2 barricas de assucar com 9 arrobas e 5 libras, 550 saccos de assucar com 2,750 arrobas, 6 taboas de vinhatico, 22 saccos de assucar com 110 arrobas, 1 barril mel, 1 barrica de assucar com 7 arrobas e 9 libras.

Rio-de-Janeiro, patacho americano *Justina*, de 166 toneladas: conduz o seguinte:

Lastro de areia com 50 toneladas.

Gibraltar, polaca sarda *Providencia*, de 278 toneladas: conduz o seguinte:

3,500 saccos de assucar com 17,500 arrobas.

Rio-Grande do sul, brigue nacional *Principe-D.-Affonso*, de 216 toneladas, conduz o seguinte:

50 toneladas de lastro de areia.

Rio-de-Janeiro com escala pelo Assú, brigue nacional *Espirito-Santo*, de 200 toneladas e meia: conduz o seguinte:

60 toneladas de lastro de areia.

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 5. . . . . 3:620,564

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 5.

Rio-de-Janeiro -- 22 dias, brigue sueco *Active*, de 200 toneladas, capitão N. D. Jern, equipagem 11, em lastro; a ordem.

Mar-Passifico, tendo sahido de New-Bedford, ha 26 mezes, galera americana *Junior*, de 377 toneladas, capitão Silos Tinkham, equipagem 29, carga azeite de peixe; ao capitão.

EDITAES.

-- O Illm. Sr. Inspector da thesouraria da fazenda provincial manda fazer publico que, do dia 11 do corrente mez em diante, pagam-se os ordenados e mais despezas do mez de janeiro proximo passado.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 5 de fevereiro de 1850. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 24 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 5, 6 e 7 de fevereiro proximo vindouro, irão a praça, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, para serem arrematados a quem por menos fizer, os concertos do jardim Botanico de Olinda, sôb as clausulas especiaes abaixo transcriptas, e pelo preço de 726,400

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do sobredito tribunal nos dias acima mencionados, pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 26 de janeiro de 1850.--O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

« *Clausulas especiaes da arrematação.*

« 1.ª Os trabalhos e obras para os concertos do jardim Botanico de Olinda serão feitos pela fórma e sôb as condições indicadas no orçamento, apresentado nesta data a approvação do Exm. Sr. presidente, pelo preço de 726,400

« 2.ª As obras principiarão no prazo de um mez, e acabarão no de quatro, ambos contados em conformidade do artigo 10.º do regulamento das arrematações.

« 3.ª O pagamento do importe da arrematação realizar-se-ha depois das obras todas concluidas e examinadas pelo engenheiro.

« 4.ª Para tudo o mais que não está determinado pelas presentes clausulas seguir-se-ha inteiramente o que dispõe o regulamento das armatações de 11 de julho de 1843.

« Gabinete dos engenheiros das obras publicas, 12 de abril de 1849. — O engenheiro, *J. L. Victor Lieuthier*. »

Rodrigo Theodoro de Freitas, official da imperial ordem da Roza, cavalleiro da de S.-Bento de Aviz, condecorado com a medalha da restauração da Bahia por occasião da independencia, capitão de mar e guerra d'armada nacional e imperial, inspector do arsenal de marinha, e capitão do porto desta provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador que Deos guarde, etc.

Faz saber a quem convier, que tem designado para ancoradouro das alvarengas, lanchas e mais embarcações que se empregam no trafico do porto, no serviço diario das cargas, e descargas dos navios, a parte do Mosqueiro, pelo lado de terra, que medeia da segunda barca de vigia da alfandega para o sul até a pôpa da terceira barca da mesma alfandega, ficando amarradas de maneira que não embaracem o transito das embarcações que tenham de seguir para o norte e sul do mesmo Mosqueiro; e para ancoradouro daquellas das citadas embarcações que não se empregam constantemente em taes serviços a parte do dito Mosqueiro que fica ao sul do ancoradoro dos navios em descarga, em seguimento do canal que vai para a barreta, e a que existe nos fundos do arsenal de marinha, pelo lado da maré pequena, para o norte até a praça publica projecta pela camara municipal na rua do Brum, conforme já se declarou em edital desta capitania de 11 de setemtro de 1847

Capitania do porto de Pernambuco, 25 de janeiro de 1850.--*Rodrigo Theodoro de Freitas*, capitão do porto.

Declarações.

-- Perante o concelho da administração naval tem de contratar-se a compra de cento e cincoenta alqueires de farinha de mandioca, medida antiga, para fornecimento dos navios, armadas e hospitaes do marinha: portanto convida-se a todos aquelles a quem convier fazerem semelhante venda, a comparecerem as 12 horas da manhãa do dia 7 do corrente, na sala das sessões do mesmo concelho, com as amostras e propostas

-- O Sr. director do lyceu manda fazer publico que o lyceu desta cidade se abrirá no dia 13 do corrente: portanto, os senhores que quizerem applicar-se as faculdades que nelle se ensinam, pódem desde já tratar de matricular-se.

Secretaria do lyceu, 4 de Fevereiro de 1850 --*Januario Alexandrino da Silva Rabello Caneca*, professor de desenho e secretario.

Repartição da policia.

Illm. e Exm. Sr.—Segundo as partes dirigidas a esta repartição desde o dia 2 até hoje, fôram presos: á minha ordem, João de Brito Corrêa, por correcção; Antonio Pereira da Costa e o escravo José Eloy, por disturbios; os escravos João, Januario, Jocob e Virissimo, por infracção de postura municipal; e o menor Martinho, escravo, por haver maltratado a uma preta com o cavallo em que ia correndo; á ordem do delegado do 1.º districto deste termo, o pardo João, escravo, sem que me tivesse sido declarado o motivo: á ordem do delegado do 2.º districto deste mesmo termo, os menores Manoel e Francisco, para averiguações policiaes: á ordem do subdelegado da freguezia de San-Frei-Pedro-Gonçalves do Recife, Bento Luiz Vianna, por haver espancado a uma mulher; os imperiaes marinheiros José Joaquim da Silva, por disturbios, e José Maria Brandão; e o marujo Charles Amesdões, por ebrio; João Luiz Xavier, por desordeiro, e o Americano John Regon, sem declaração do motivo: á ordem do subdelegado da freguezia de S.-Antonio, os escravos Affonso e Joaquim, por desordeiros; o preto forro Manoel de Castro, por correcção; e a preta Antonia, escrava de João Rodrigues Bandeira, por assim haver requisitado o respectivo senhor.

O subdelegado da freguezia de San-José participou-me, em officio de 2 do corrente, que na rua Augusta haviam sido roubados da casa de João Joaquim de Figueiredo certos objectos inclusive ouro, pratas e dinheiro; assim como que se tinha arrombado a parede de um açougue pertencente a Francisco Carneiro da Silva, sem que todavia tivesse havido roubo.

O subdelegado da freguezia da Varzea, por officio de 1 e 2 do corrente, communica que Jeronymo Rodrigues, com uma facca, ferira gravemente a Manoel da Costa Oliveira, e que, tendo resistido com a mesma faca a prisão, que elle de viva voz lhe intimára, recebêra uma cutilada na mão, outra sobre uma orelha, e uma pancada na cabeça, tendo sido depois disto preso, e recolhido a cadeia desta cidade: communica mais o mesmo subdelegado que, na noite do primeiro deste mez o inspector de quarteirão da Estrada-Nova, Bernardo José Barata, fôra victima de dezoito faccadas que lhe deram quatro homens que lhe haviam ido bater a porta, depois de estar elle agazalhado, dizendo que levavam uma ordem do subdelegado para elle cumprir: outrosim, que nessa mesma noite houveram dous ferimentos feitos por Jose Manoel, sendo que, até aquella data senão tenha ainda podido prender os autores de semelhantes dilictos, apesar das deligencias empregadas.

Deos guarde a V, Exc. Secretaria da policia de Pernambuco, 4 de fevereiro de 1850.--Illm e Exm. Sr. Honorio Herméto Carneiro Leão, concelheiro de estado, presidente desta provincia.—*José Nicoláo Regueira Costa*, chefe de policia interino.

Illm. e Exm. Sr.--Das partes hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido hontem presos: á minha ordem João Clemente, por suspeito: á ordem do subdelegado da freguezia de S.-Antonio, os pretos Affonso e Joaquim, escravos de Starr & C., por correcção: á do subdelegado da freguezia de S.-José, o preto Venceslão, que se diz escravo de Leandro de tal, para averiguações policiaes.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco, 5 de fevereiro de 1850.--Illm. e Exm. Sr. Honorio Herméto Carneiro Leão, concelheiro de estado, presidente desta provincia.--*José Nicoláo Regueira Costa*, chefe de policia interino.

Avisos maritimos.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe com muita brevidade o brigue nacional *Minerva*, para o que tem grande parte do carregamento prompta: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao seu consignatario, Francisco Alves da Cunha, rua do Vigario, n. 11, primeiro andar.

-- Para o Rio-de-Janeiro segue com brevidade, por ter parte da carga prompta, o brigue nacional *Dous-Amigos*: quem no mesmo quizer carregár, ir de passagem ou embarcar escravos, falle com o capitão, Francisco José Prates, ou com Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do Commercio, n. 6, primeiro andar.

--Para Lisbôa pretende sahir com a maior brevidade possivel o brigue portuguez *Novo-Vencedor*, por ter grande parte de seu carregamento prompto: para o restante e passageiros, para o que offerece excellentes commodos, trata-se com os consignatarios, Thomaz de Aquino Fonseca & Filho; na rua do Vigario, n. 19, primeiro andar, ou ao capitão, na praça do Commercio.

Para Loanda com escala por Mossamedes e Benguella
a barca brasileira *Tentativa-Feliz* segue para todos estes portos, e se acha prompta a receber carga e passageiros: as commodidades que a mesma offerece, já são bastante conhecidas nesta praça, e para melhor desengano os pretendentes poderão ir a bordo da mesma que se acha fundeada defronte do Trapiche-Novo, e para tratar, na rua da Madre-de-Deos, n. 3, com Silva & Grillo, que pretendem faze-la seguir até o fim de fevereira proximo futuro.

-- Para o Aracaty sahe impreterivelmente a 8 de fevereiro a sumaca nacional *Carlota*, mestre José Gonçalves Simas: para o resto da carga e passageiros trata-se com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 33.

-- Para a ilha de S.-Miguel segue viagem com brevidade, por ter parte de seu carregamento prompto, o brigue nacional *Espirito-Santo*, capitão Alexandre José Alves: para carga e passageiros, trata-se com Francisco Martins Ferreira, no largo do Terço, n. 139.

— Para Marseille pretende seguir, até o dia 12 do corrente, a muito veleira barca franceza *France*: recebe passageiros sómente, para o que tem excellentes commodos: a tratar com o capitão, ou com os consignatarios, B. Lasserre & Companhia, na rua da Senzalla-Velha, n. 138.

-- Para Lisbôa pretende sahir com brevidade o brigue portuguez *Conceição-Flor-de-Lisbôa*, podendo inda admittir alguma carga da praça: tem commodos para alguns passageiros: quem pretender carregar ou ir de passagem, póde entender-se com o capitão, João Borges Pamplona Junior, ou com os consignatarios, Amorim Irmãos, na rua da Cadeia, n. 39, primeiro andar.

-- Para o Aracaty segue impreterivelmente, no dia 12 do corrente, o hiate *Duvidoso*: para o resto da carga e passageiros, trata-se ao lado do Corpo-Santo, loja de maçames, n. 25, ou com o mestre, José Joaquim Alves.

-- Para a Bahia sahe, com a maior brevidade possivel, o hiate *S.-João*: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se a Novaes & C., na rua do Trapiche, n. 34.

-- Para a Bahia partirá infallivelmente o patacho *Fortuna*, sexta-feira, 8 do corrente, por ter seu carregamento engajado: póde sómente receber alguma carga miuda ou passageiros: os pretendentes tratem com Firmino José Felix da Roza, na rua da Senzalla, n. 42.

Leilões.

-- Joaquim Ferreira Mendes Guimarães fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, em presença do Sr. consul de Portugal, e por conta e risto de quem pertencer, do brigue portuguez *Anna-Adelaide*, capitão Ignacio José de Araujo, arribado a este porto, aonde foi legalmente condemnado, depois de haver sahido do mesmo, carregado de assucar e mais generos, com destino a Lisbôa: quarta-feira, 6 do corrente, ao meio-dia em ponto, á porta da associação commercial desta praça. Adverte-se que o casco do dito brigue, sua mastreação, panno e apparelho completo, inclusive a lancha e dous botes: tudo tal qual os pretendentes pódem antecipadamente examinar no ancoradouro defronte do trapiche do algodão, se venderá em um unico lote. O respectivo inventario acha-se, por copia, tanto a bordo, e em caso do vendedor, como no escriptorio do referido corretor.

-- Richard Royle fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de um grande sortimento de fazendas inglezas, todas de lei: quinta-feira, 7 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cadeia do Recife.

-- Kalkmann Irmãos farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande sortimento de fazendas de seda, lãa, linho, e de algodão, as mais proprias do merdado: sexta-feira, 8 do corrente, ás 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem da rua da Cruz.

-- N. O. Bieber & C. farão leilão, em presença do Sr. consul de Hamburgo, por intervenção do corretor Oliveira, e por conta e risco de quem pertencer, de 25 a 30 caixas de assucar mascavado, para do seu producto occorrerem os gastos com a galiota holandeza *Carl-Adolph* neste porto, onde arribou, e foi legalmente condemnada na sua recente viagem procedente de Maroim com destino ao canal Inglez: sabbado, 9 do corrente, ás 11 horas da manhãa em ponto, no trapiche do Angelo.

Avisos diversos.

-- Pedro Baptista de Santa-Rosa, director do theatro de S.-Francisco, avisa ao respeitavel publico desta cidade que o novo drama sacro intitulado

APRESENTAÇAO DO MESSIAS
no
TEMPLO DE JERUSALEM,
ou
A degolação dos innocentes,

promettido para ir quatro vezes á scena, só irá duas, em virtude dos trabalhos da companhia franceza. A primeira recita deste dito drama terá lugar hoje, 6 do corrente, acompanhado do acto da -- VELHA, — a pedido de muitas pessoas; e a ultima será na sexta-feira 8 do mesmo. As pessoas que assignaram para doze recitas e que já pagaram, receberão do mesmo director as duas recitas que faltam a completar as doze.

Alugam-se e vendem-se as verdadeiras bixas de Hamburgo: na praça da Independencia, n. 10, ao voltar para a rua das Cruzes.

-- Aluga-se, ou vende-se uma canoa que carrega para mais de 1,200 tijolos: a tratar na rua de S.-Francisco, casa apalaçada.

-- Precisa-se de duas pretas, que sejam fieis e capazes para venderem na rua, pagando-se o que se ajustar: no pateo do Carmo, venda n. 1.

-- Quem precisar de um Portuguez solteiro para administrador de qualquer engenho, ou caixeiro, dirija-se ao Passeio, taberna do Sr. Medeiros.

-- Quem precisar de uma ama para o serviço de casa, tanto de homem solteiro, como de qualquer familia, a qual dá fiador a sua conducta, dirija-se á rua da Penha, sobrado n. 27.

-- Precisa-se alugar um ou dous pretos para carregarem fazendas pelas ruas: na rua do Queimado, loja de miudezas, n. 25.

-- O abaixo assignado faz publico que traspassou sua venda, sita na rua da Cruz, n. 36, aos Srs. João José Rodrigues Mendes e Antonio Lopes Braga, ficando os mesmos Srs. desonerados das dividas que a mesma deve a praça, e o abaixo assignado responsavel pela liquidação das mesmas; e para clareza faz o presente annuncio. Recife, 6 de fevereiro de 1850.

Joaquim da Silva Pinto.

-- Como quer que, o Sr. Manoel Antonio de Araujo Real, e alguns de seus parentes tenham propalado que sua deportação desta provincia para ao do Rio-de-Janeiro em 1849, seja devida a alguem que mora nas Cinco-Pontas, adverte-se-lhe que dita deportação foi parto da parte que o Sr. Real tomou nos acontecimentos do dia 2 de Fevereiro de 1849, contra o governo nesta cidade, pelo que o Sr. doutor Thomé Fernandes de Castro Madeira, subdelegado (então) da freguezia de S.-José o fez prender, e não por denuncia que esse alguem das Cinco-Pontas déra, como calumniosamente o Sr. Real e alguns de seus parentes queixam-se: sossem, pois, os Srs. Real e queixosos de calumniarem a quem por nenhuma maneira os teme, salvo se apparecer (como talvez desejem) outro dia 2 de fevereiro! ! ! . . .

-- Precisa-se comprar uma escrava que seja perita engommadeira, entenda de cozinha e do mais arranjo de uma casa, preferindo-se com cria de 6 a 8 mezes: na rua larga do Rozario, n. 39, taberna da esquina, ou no primeiro andar por cima da dita taberna.

-- Dá-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro ou prata, em pequenas quantias: na rua das Trincheiras, n. 18, sobrado de um andar.

-- Precisa-se alugar uma sala que tenha um quarto para morar um homem solteiro: quem tiver annuncie.

-- Precisa-se de uma pessoa para trabalhar em um sitio: na rua Nova, n. 46.

-- Maria Theodora Vianna de Carvalho participa ao respeitavel publico que abrio a sua aula no dia 4 do corrente.

-- Deseja-se saber quem he nesta praça procurador do Sr. João dos Santos Nunes de Oliveira, para se lhe fallar.

-- Precisa-se de uma ama de leite, que não tenha cria: na rua do Queimado, n. 32, segundo andar.

-- No dia 9 do corrente, ás 4 horas da tarde, á porta do Sr Dr. juiz do civel da segunda vara, se hão de arrematar dous escravos, penhorados a José Burle & C., por ser a ultima praça, por execução de Matheus Austin & Companhia, escrivão Baptista.

--Precisa-se de um homem que saiba mogir e vender leite: na rua do Hospicio, lado direito, confronte ao Sr. Arsenio, segunda casa.

-- O professor publico de grammatica latina do bairro do Recife declara que tem a sua aula aberta desde 4 do corrente mez.

-- Um homem que se queira incumbir de desleitar vaccas, e trazer o leite para a praça, procure, para fazer-se o ajuste, ou na Torre, fallar com Augusto Xavier de Souza Fonseca, ou no sobrado dos expostos, na rua da Roda, com José Bernardino.

-- Desappareceu, da rua da Aurora, n. 24, dous carneiros brancos com a frente preta, muito mansos e castrados: quem os achou queira mandar entregar na mesma casa, que será gratificado.

Attenção.

O abaixo assignado previne ao Sr. administrador do correio, que desta data em diante, só se entregarão suas cartas ao mesmo abaixo assignado, ou a qualquer pessoa que apresentar uma ordem por escripto do mesmo abaixo assignado, afim de servir de documento ao mesmo Sr. administrador: isto faz por ter desapparecido uma carta vinda das Alagôas no ultimo vapor.

Joaquim José Pessoa.

Roubo.

Na noite de 4 para 5 do corrente, tendo os abaixo assignados pernoitado no Poço-da-Panella, fôra roubada de sua casa, na rua do Collegio, n. 8, primeiro andar, os seguintes objectos: 250,000 rs. em dinheiro, sendo uma nota de 100,000 rs. e tres de 50,000 rs., um alfinete de peito, uma luneta de ouro com trancelim de cabello, um annelão, um annel, seis botões de ouro de abertura, um chapéo preto de cabeça, um par de sapatões de couro envernizado, e alguma roupa branca, 2 bilhetes de loteria, sendo um inteiro da matriz da Bôa-Vista, de n. 4037, e um quarto da loteria do Rio-de-Janeiro (da Misericordia de S.-João-d'El-Rei) n. 3534. Os ladrões estiveram bastante tempo, pelo que se tem colligido, entraram das 10 para 11 horas da noite, quando estava a porta da rua aberta, e sahiram, segundo diz um escravo do Sr. Theodoro e Silva que costuma dormir no corredor da escada, e sentira pelas 4 horas da manhãa descerem dous homens com uma luz, e quando perceberam o preto mexer-se, apagaram-na, e abrindo a porta da rua evadiram-se, tendo arrancado uma travessa da cancella e arrombado a outra porta que vai para a sala da frente, as fechaduras dos baús, gavetas, guarda-roupa, etc.: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes todas as pesquizas, afim de se descobrirem os ladrões, assim como ás pessoas particulares a gratificação de 100,000 rs. se o descobrirem.--*Dr. José Gonçalves da Silva.--José Gonçalves da Porciuncula.*

-- Desappareceu na noite de 4 do corrente do camarote da presidencia, no theatro de S-Francisco, uma salva de prata, lisa, com renda de parreira, e que póde conter quatro copos com agoa: o director do dito theatro roga aos Srs. ourives ou a qualquer outra pessoa a quem tal objecto fôr offerecido, ou saibam quem o tenha furtado, queiram scientifica-lo na casa de sua residencia (annexa ao mencionado theatro), que Santa-Roza lhes ficará assaz agradecido, alem de gratificar a quem lhes apresentar a referida salva.

-- Os abaixo assignados fazem sciente ao publico que compraram ao Sr. Joaquim da Silva Pinto a sua venda sita na rua da Cruz, n. 36, ficando os abaixo assignados desonerados das dividas que a mesma venda tenha contrahido até hoje. Recife, 6 de fevereiro de 1850. -- *João José Rodrigues Mendes. -- Antonio Lopes Braga.*

-- O Sr. M. A. F., empregado publico, vá quanto antes á rua Nova, loja n. 22, pagar a quantia de 75,000 rs. de tres lettras vencidas em novembro e dezembro do anno proximo passado, e janeiro do corrente anno, devendo continuar com o pagamento mensal de 25,000 rs., como promettêra e consta de suas lettras a vencer; pois que, do contrario, levar-se-ha este negocio ao conhecimento do Exm. Sr. presidente da provincia, a quem se pedirá as providencias necessarias.

-- Em o dia 9 do corrente mez irão impreterivelmente á praça, para serem arrematados perante o Dr. juiz do civel da primeira vara, varios moveis novos, por execução de C. Garnier contra os herdeiros do fallecido João Baptista Herbster: as pessoas que quizerem lançar nos referidos bens, dignem-se comparecer pelas quatro horas da tarde no Aterro-da-Bôa-Vista, n. 27, onde será effeituada a praça, visto assim ter promettido o juiz de execução, a requerimento dos executados.

-- Precisa-se de um caixeiro para venda, que tenha pratica da mesma e que dê fiador a sua conducta: na rua do Livramento, numero 32.

-- O abaixo assignado faz sciente a quem interessar que, tendo annunciado para ser apprehendida uma escrava de Manoel Marinho, de nome Eleuteria, morador no engenho Páo-Santo, freguezia do Cabo, acontece que no dia 31 de janeiro proximo passado lhe foi entregue uma escrava do mesmo nome, que andava tambem fugida, e dizia ser escrava do dito Manoel Marinho, em virtude do que tomei conta, avisando ao mesmo senhor para vir tomar conta, e por elle me foi dito não ser a dita escrava sua; passando a averiguar, me foi confessado pela dita escrava ser do senhor Francisco Manoel de Paula, tendo appellido de Piloto, residente na cidade da Parahiba do norte, na rua do Mata-Negro: por isso roga-se ao mesmo senhor de a mandar receber na residencia do abaixo assignado, na rua do Collegio, n. 1, pagando todas as despezas que o mesmo tem feito: tambem adverte que se não responsabilisa por qualquer acontecimento que possa ter a mesma escrava, e muito menos pela fuga.

Mathias de Azevedo Villarouco.

-- Umbelina Wanderley Peixoto, tem sua aula no segundo andar do sobrado na esquina do Ouvidor, defronte do Hotel Commercio, recebe pensionistas, meias pensionistas e externas: promette toda a actividade afim de desempenhar bem a importante tarefa que incumbe-se. Ensina a ler, escrever, contar, arithmetica, grammatica nacional, bordar e marcar de todas as qualidades.

-- Precisa-se alugar uma casa commoda para grande familia, em boa rua do bairro de S.-Antonio, ou da Boa-Vista: quem tiver, dirija-se á rua da Cadeia do Recife, n. 20, primeiro andar.

-- O substituto de philosopqia e geometria do collegio das artes avisa a quem convier, que a matricula de geometria se acha aberta em sua casa, em Olinda, rua de Mathias-Ferreira, n. 45.

-- Roga-se ao Sr. Padre Silvestre, que morou na rua da Paz, haja de ao menos entregar as chaves de dita casa em que morou, e a quinze dias se mudou, pois que he sufficiente o alugoel de mais de um anno que sua reverendissima deixou de pagar, com os seus — venha logo.

-- A pessoa que annunciou querer comprar uma preta moça, sem vicios nem achaques, e que saiba cozinhar e engommar, querendo uma que isso sabe, dirija-se a rua da Trempe, n. 48.

-- Na rua Direita, padaria n. 26, dá-se pão de vendagem a pretas sobre a responsabilidade de seus senhores.

-- Precisa-se alugar um preto padeiro: na rua Direita, padaria n. 26.

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 46 da rua das Trincheiras: a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado.

DEPOSITO GERAL

do superior rapé areia-preta da fabrica de Gantois Pailhet & Companhia, na Bahia.

Domingos Alves Matheus, agente da fabrica de rapé superior areia preta e meio grosso da Bahia, tem aberto o seu deposito na rua Cruz, no Recife, n. 52, primeiro andar, onde se achará sempre deste excellente e mais acreditado rapé que até o presente se tem fabricado no Brasil: vende-se em botes de uma e meia libra, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

-- O Sr. Theodoro Tavares Junior queira ter a bondade de ir a loja de fazendas da rua do Passeio, n. 21, pagar a quantia de 39,684, saldo de sua lettra; do contrario, terá de ver o seu nome nesta folha até que pague esta quantia.

-- O Sr. João Gomes Pessoa haja de ir a loja de fazendas da rua do Passeio, n. 21, para se lhe entregar uma encommenda.

-- Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua Augusta, n. 30.

-- Precisa-se de dous canoeiros forros ou captivos, mas que sejam diligentes em suas obrigações, para andarem em canoas de tijolo, do Remedio para o Recife: na rua larga do Rozario, padaria, n. 18.

-- Lino José de Castro Araujo embarca para fóra da provincia o pardo Maximo, por ordem de seu senhor, Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponse de Leon.

-- Arrenda-se um excellente sitio na estrada que vai para o Giquiá, com casa no correr da estrada: a tratar no mesmo sitio, n. 111, por preço commodo.

-- Roga-se ao Sr. Dr. A. J. de S. G., morador na cidade de Olinda que tenha a bondade de ir a loja de fazendas da rua do Passeio, n. 21, pagar a quantia de 137,121 rs., saldo da lettra que V. S. não ignora, isto no prazo de 3 dias; do contrario, se fará publico seu nome por extenso, até que pague.

-- Precisa-se de officiaes de sapateiro, assim como tambem se admittem aprendizes forros ou captivos: na travessa da rua do Vigario, loja nova.

-- Affonso José de Oliveira, professor jubilado na cadeira de geographia e historia do lyceu desta cidade, tem aberto sua aula particular de primeiras lettras e grammatica latina: as pessoas que de seu prestimo se quizerem utilisar, pódem procura-lo na rua Direita, n. 120, segundo andar.

-- Aluga-se uma boa casa na rua da Mangueira, por commodo preço: a tratar na rua larga do Rozario, n. 38.

-- O Sr. Marcellino José de Souza, que morou na rua de Hortas em 1847, queira annunciar sua morada, que se lhe deseja fallar.

-- Precisa-se comprar uma escrava, que seja perita engommadeira, entenda alguma cousa de cozinha e saiba tratar do mais arranjo de uma casa: quem tiver annuncie.

-- Antonio Joaquim Tavares avisa ao respeitavel publico, que, tendo de ir a Portugal, afim de tratar de sua saúde, deixa nesta cidade encarregado de seus negocios, e como seu bastante procurador, ao Sr. Lino José de Castro Araujo: portanto, roga a todos os Srs. que são seus devedores de satisfazerem ao mesmo Sr. com a possivel brevidade. O annunciante, julgando nada dever, aproveita este ensejo para declarar a qualquer que porventura se julgar ainda seu credor de apresentar-lhe a conta, afim de ser immediatamente pago.

-- Christovão Guilherme Breckenfeld previne que não tem autorisado pessoa alguma para comprar em seu nome, e só se responsabilisa pelo que elle proprio comprar.

-- A mulher parda que se offereceu para ama da casa do estrangeiro da rua do Trapiche, n. 14, queira voltar á mesma casa para se ajustar.

-- Desappareceu, no dia 2 do corrente, da ponte da Bôa-Vista até a praça da mesma, um cavallo bastante gordo, com os signaes seguintes: ruço-pedrez, bastante sellado, clinas pretas e cortadas bastante rente; levou o dito cavallo dous pares de ancoras e cangalha: roga-se a quem o tiver pegado, ou delle souber noticia, dirigir-se ao Aterro-da-Bôa-Vista, n. 43, que será recompensado.

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua larga do Rozario, n. 40, consertado e pintado de novo: a tratar na rua do Mundo-Novo, n. 30, a qualquer hora do dia.

-- Um senhora casada precisa de uma mulher parda ou preta, demais de 40 annos, para lhe fazer companhia: quem nestas circumstancias estiver, dirija-se á rua atrás da Matriz da Boa-Vista, n. 11.

Theatro de Apollo.

O primeiro secretario da S. A. T. faz sciente aos socios assignatarios, aos bailes do carnaval, a 9 e 11 do corrente mez, que os cartões distribuem-se nos dias 4 e 5, e a approvação ás propostas de convidados no dia 6: tanto uma como outra cousa, das 11 ás 3 horas da tarde impreterivelmente, no salão do mesmo theatro; cujos dias passados, nenhuma distribuição, ou proposta se fará e aceitará.

-- Em cumprimento do titulo quinto, artigos dous e tres das posturas da camara municipal, obteve Joaquim Lobato Ferreira para edificar casas na rua projectada do Caes, na margem do rio Capibaribe, parallelo a rua da Concordia, para o fim de collocar o seu estabelecimento de destilação: por isso faz ver pelo presente annuncio a todos os compradores de generos de destilação, que sem embargo da mudança dos alambiques, que terá lugar logo depois do dia 4 do corrente, o deposito dos generos de destilação, fica sempre existindo na mesma casa da rua da Senzalla-Velha, n. 110.

-- Paulo Darling Veitch, subdito de S. M. Britannica, retira-se para a Europa.

Mudança.

João Vignes, fabricante de pianos, participa aos seus freguezes, que mudou a sua residencia da rua do Queimado para a do Rozario larga, primeiro andar da casa n. 28, onde morou o Sr. Dr. Netto, aonde acharão sempre pianos de superiores qualidades, cordas, e todos os aviamentos necessarios, e as musicas mais modernas para os mesmos.

-- Na rua das Cruzes, n. 40, taberna de Domingos da Silva Campos, ha superiores bixas de Hamburgo, que se vendem e tambem se alugam, tanto em porção como a retalho, por preço commodo.

-- Alugam-se escravas quitandeiras: na rua do Collegio, n. 13, das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde.

-- Na rua da Cadeia-Velha do Recife, n. 51, segundo andar, ensina-se latim, rhetorica e philosophia, com todo desvelo e perfeição, por pessoa de algum merecimento, que se offerece a quem queira.

Dentes artificiaes.

J. A. S. Jane, dentista, participa ao respeitavel publico que continúa a exercer a sua profissão, na rua estreita do Rozario, n. 16, primeiro andar.

-- Precisa se alugar uma preta que saiba lavar, engommar e coser, para uma casa estrangeira: na rua do Torres, n. 34, das 11 horas até ás 3 da tarde. Na mesma casa tambem se precisa alugar um preto que entenda do serviço interno, e saiba tratar de cavallos.

-- Uma parda moça e robusta se offerece para todo o serviço interno de qualquer casa: quem a pretender dirija-se á rua da Senzalla-Nova, n. 18, loja.

Carlos Claudio Tresse, fabricante de orgãos e realejos, na rua das Flores, n. 19

Avisa o respeitavel publico que concerta orgãos e realejos, põe marchas modernas deste paiz, concerta pianos, sarafina, caixas de musica, acordons e qualquer instrumento que appareça; tambem faz obras novas e afina pianos em casas particulares. Na mesma casa se fazem caixas para guardar joias, por preço commodo.

-- Dão-se 400 ou 500,000 rs. a premio com hypotheca em alguma casa terrea sita nesta cidade: na rua do Sebo, n. 8, a qualquer hora do dia.

-- Um moço casado que entende perfeitamente a lingoa franceza, pela residencia de muitos annos que fez em França, se propõe a ensina-la, bem como a marcenaria, de que tem grande conhecimento, em qualquer engenho: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a Camboa-do-Carmo, n. 8, das 6 horas da manhãa ás 6 da tarde.

Casa de modas francezas.

Buessard Millochau.

RUA DO ATERRO-DA-BOA-VISTA, N. 1.

Pelos ultimos navios francezes, chegados do Havre, recebeu-se grande sortimento de modas, taes como: chapéos ricos de seda e de palha; fitas; bicos de blond e de linho; cassas brancas e pintadas; manteletes de seda de todos os modelos; flores; cabeções; camizinhas; gollinhas bordadas de filó e cambraia; lenços de mão, de todas as qualidades; luvas de pellica e de malha aberta; transas e franjas para vestidos; filós; cambraias; meias de seda; e muitas outras fazendas que se farão patentes aos compradores: tudo por preço muito em conta e gosto verdadeiramente francez. Na mesma casa fazem-se vestidos e chapéos, e tudo o mais de toilette das senhoras.

Modo asseiado e economico para alumiar uma sala.

He reconhecido que o gaz hydrogeneo liquido de todos os combustives que se empregaram até hoje para alumiar-se, he o mais economico, mais asseiado, e que dá a luz mais brilhante. Os arranjos dos candieiros de gaz são mui simples, e não se encontram nelles os inconvenientes que a cada instante apresentam os de azeite. Os amadores do gaz acharão sempre em quantidade sufficiente, e de boa qualidade, na destilação franceza da travessa da Concordia.

Compras.

-- Compra-se calçado feito na terra, para homem, senhora e meninos, de todas as qualidades: defronte do nixo do Corpo-Santo, na loja nova sita na esquina da travessa que vai para a rua do Vigario. Na mesma loja se vende a retalho solla, marroquins, bezerro, couro de lustro, couros de cabra em branco e tintos, e todos os mais preparos para o officio de sapateiro.

-- Compra-se uma canoa de carreira, de um só pao, usada, mas em bom estado, e que seja maneira, de modo que quatro homens a possam transportar para qualquer parte: quem tiver annuncie por esta folha.

-- Compra-se Chernoves, livro de medicina: na rua Direita, n. 14.

-- Compra-se duzia e meia de cadeiras de assento de palhinha, de qualquer qualidade de madeira, com tanto que estejam em bom uso; e um toucador em meio uso: quem tiver annuncie.

-- Compra-se, para uma encommenda, escravos de ambos os sexos, de 10 a 40 annos: na rua do Rangel, n. 57, sobrado.

Vendas.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Na praça da Independencia, n. 4, vendem-se bilhetes, meios e quartos da segunda loteria da Gloria.

-- Vende-se, na rua Nova n. 21, uma armação toda de vidraças, em meio uso e muito propria para loja de miudezas: quem pretender, dirija-se ao Senhor Henriques Harms, marceneiro, na rua da Aurora.

-- Vende-se a refinação da rua Direita, n. 22, bem afreguezada, tanto para a terra, como para o matto, com dous peritos negros da mesma officina, ou sem elles, por seu dono se querer retirar para fóra: a tratar na mesma a qualquer hora.

-- Vende-se, por preço commodo, rotim para empalhar cadeiras, em porções: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

Aviso aos senhores fumantes.

Na fabrica da rua estreita do Rozario, n. 45, chegou ultimamente um sortimento dos melhores charutos finos, feitos na Bahia, das qualidades seguintes: regalia de S.-Felix, fama da Bahia, bayonetas, imperiaes, cigarros de manilha, senadores, deputados, quem-fumar-saberá, lanceiros, venus, etc., etc.: os quaes se venderão por preço muito commodo.

Para senhoras.

Vendem-se manteletas pretas de gorgurão, pelo diminuto preço de 18,000 rs. cada um: na rua do Queimado, n. 17, loja dos barateiros.

Ao barato, freguezes.

A 1,800 réis.

Na loja dos barateiros da rua do Queimado, n. 17, vendem-se córtes de cotins francezes, escuros, muito encorpados, fingindo casimira, a 1,800 rs.; ditos de casimira de côres, a 5,000 e 6,000; ditos de meia casimira, a 2,000; ditos de collete de velludo de cores, a 2,500; ditos de sarja de côres, proprios para o diario, a 800; ditos de gorgurão de linho e seda, a 2,800; ditos de fustão de côres finos, a 900; riscados monstros, muito largos, a 290 o covado; ditos francezes, a 160 e 220; castores de cores, a 240; chitas de cores finas, a 200 e 220; panno fino preto, a 3,000, 3,500, 4,000, 5,000 e 6,000 o covado; córtes de cassas pintados, finos e modernos, a 2,560; lenços de seda de cores finos, a 2,240; ditos pretos e de cores para gravata sarjas e casimiras pretas: tudo para ultimação de contas, e por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- Vendem-se 8 escravos de bonitas figuras de 20 a 30 annos, bons para todo o serviço, sem vicios; um molequinho de 12 annos bom para pagem; uma bonita parda de 24 annos, boa costureira e engommadeira e de todo o serviço; 2 pretas muito boas quitandeiras e de bonita figura; 3 ditas com algumas habilidades; assim como outros muitos escravos: na rua da Cadeia do Recife, n. 51, se dirá quem vende.

-- Vendem-se córtes de cassas pretas, em bom estado, com 13 covados, a 500 rs.; lenços de seda, a 500 e a 1,000 rs.; luvas de seda para senhora e meninos, a 200 rs. o par; merinó de cores, com 5 palmos de largura, a 500 rs. o covado: na rua do Crespo, loja n. 10.

— Vendem-se quatro cabelleiras muito bem feitas, sendo duas para senhora e duas para homem: na rua do Crespo, loja n. 2 A, se dirá quem vende.

--Vendem-se cassas e cambraias pintadas francezas, com 4 palmos de largura, a 200 rs. o covado; brim pardo liso de linho, com um pequeno toque de avaria, a 120 rs. o covado; dito trançado pardo e branco, a 1,000 rs. o córte: na rua do Crespo, loja n. 10.

NA RUA DA CADEIA DO RECIFE, N. 24, LOJA DE CAMBIO DA VIUVA VIEIRA & FILHOS.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Pelo vapor *Imperador* recebêmos as listas da 12.ª loteria do theatro de Nictheroy e os muito afortunados bilhetes e meios ditos da primeira loteria concedida a beneficio da santa casa da Misericordia da cidade de S.-João-d'El-Rei, a qual devia ter andado no dia 19 do mez passado, e da segunda de N. S. da Gloria, em 31 do mesmo mez.

Farinha de S.-Catharina.

Vende-se, a bordo do bergantim *Maria-Libania*, fundeado perto do caes do Ramos, a muito boa farinha de mandioca, em porção e a retalho, sendo a mais nova que chegou a este porto: tambem se trata na rua da Cadeia do Recife, n. 14.

Farinha de mandioca.

Vende-se a bordo do patacho *Industria*, chegado de San-Matheus, fundeado defronte da escadinha do Collegio, a melhor farinha que ha no mercado, por ser muito nova, em grandes e pequenas porções, e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: trata-se a bordo do dito barco, ou na rua do Vigario, n. 19, com Machado & Pinheiro.

Instrumentos de musica.

Chegou á casa de Kalkmann Irmãos um completo sortimento de instrumentos de musica, como sejam:

Violões de jacarandá, com machina; ditos ordinarios e entre finos e sem machina.

Flautas de ebano com 4 a 6 chaves, e de bomba; ditas de bucho de 1, 4 e 6 chaves.

Pifanos e dó e si bmol.

Clarinetas superfinas com 13 chaves, estante sbfa e mi bmol; ditas em dó com 6 e 8 chaves.

Requintas em fá, pretas e amarellas, de 8 chaves.

Pistões em bfá com 5 arcos; trompas simples e com piston de 6 a 8 arcos; trombones em bfá, baixo a tenor; baixos de harmonia; cornetas de chaves; clarins com 8 arcos em sol e bfá; clarins com chaves; pandeiros; pratos; caixas de guerra; arcos de campainhas finas.

Vinho de Bordeaux,

das mais superiores qualidades; bem como vinho de Champanha da nova marca estrella, já muito apreciado, tanto aqui como na Europa; vende-se em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz, n. 10.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo armazem n. 6, de M. Calmont & Companhia, acha-se constantemente um grande sortimento de ferragens inglezas para engenhos de fabricar assucar, bem como taixas de ferro coado e batido de differentes tamanhos e modelos, moendas de dito, tanto para armar em madeira como rodas de ferro para animaes e agoa, machinas de vapor de fôrça de 4 cavallos, alta pressão, repartideiras, espumadeiras, etc. de ferro estanhado. Na mesma agencia acha-se um sortimento de pesos para balanças, escovins para navios, ferro em barra, tanto quadrado como redondo, satra para ferreiro, e uma porção de tinta verde em latas: tudo por barato preço.

-- Vende-se um grande sitio no lugar do Manguinho, que fica defronte dos sitios dos Srs. Carneiros, com grande casa de vivenda, de quatro agoas, grande senzalla, cocheira, estribaria, baixa de capim que sustenta 3 a 4 cavallos, grande cacimba com bomba e tanque coberto para banho, bastantes arvoredos de fructo: na rua da Concordia, primeiro sobrado novo de um andar.

Xarope do bosque

para cura da phthiscia em todos os seus differentes gráos, quér motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôs de costado e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Vende-se na rua dos Quarteis, n. 12.

-- Na fabrica de caldeireiro da rua Nova, n. 24, recebeu-se um completo sortimento de vidros para vidraças, que se vende por preço commodo.

Farelo de arroz.

Vende-se esta já tão conhecida quanto util substancia alementaria para o sustento de cavallos, em barricas de quatro arrobas para mais, pelo diminuto preço de 3$ a barrica : nos armazens do Onofre, na rua da Madre-de-Deos, e no defronte do chafariz da ponte do Recife.

-- Vende-se um escravo peça, de 20 annos : na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Potassa nacional.

Vende-se potassa nova da fabrica nacional do Rio-de-Janeiro ao baratissimo preço de 180 rs. a libra. Os senhores de engenho devem todos mandar comprar desta potassa afim de animar a fabrica que com tantos sacrificios se estabeleceu e foi a causa de baixar a este preço : na praça do Commercio, n. 6, primeiro andar, escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira.

Cassas e cambraias.

Vendem-se cambraias de côres, de mais de vara de largura, a 240 e 300 rs. o covado ; cassas de côres, a 200, 240 e 320 rs. o covado; lenços de seda, a 1,000 rs. ; ditos grandes, proprios para hombros de senhora, a 1,280 ; ditos com franja, a 1,000 e 1,280 rs. ; meias para meninas, a 120 rs. o par; e outras muitas fazendas por metade de seu custo: na rua do Crespo, n. 9, loja.

Ao barato

Panno da Costa, com 8 palmos de largura, a 320 rs. o covado, proprio para pannos de pretas, cobertas e qualquer obra de escravos : na rua da Cadeia do Recife, n. 20, loja.

— Vendem-se 24 acções da companhia de Beberibe : na rua do Rangel, n. 64, se dirá quem vende.

-- Chegaram novamente á rua da Senzalla-Nova, n. 42, relogios de ouro e prata patente inglez, para homem e senhora.

— Vende-se um moleque de 9 annos, muito bonito ; 1 pardinho de 11 annos, de bonita figura : ambos para liquidação : na rua larga do Rozario, n. 46, primeiro andar.

Cal virgem.

Vende-se superior cal virgem em pedra, em barris de 4 arrobas e meia, chegada no corrente mez do Lisbôa, pelo brigue *Novo-Vencedor* : na rua da Moéda, armazem n. 5.

--Vendem-se duas partes de uma casa no bairro da Boa-Vista, em uma das melhores ruas, a qual existe com venda ; e tambem uma parte de um terreno annexo a mesma casa ; um outro terreno na matta da Torra, com 300 palmos de frente e 600 de fundo, proximo ao rio Capibaribe : tudo por preço commodo : na travessa da Concordia, n. 5.

-- No engenho Paratibe, distante desta praça 3 legoas, vendem-se 30 quartãos e bestas mansas de toda, 3 vaccas muito boas de leite, 14 bois mansos de carro : tudo em bom estado.

-- Vendem-se 16 escravos, sendo : um pardo de elegante figura ; uma preta de 14 annos ; uma dita com uma cria de oito mezes ; 2 moleques de bonitas figuras ; uma escrava com 3 crias ; 2 pretas para o serviço de campo ; um mulatinho de 17 annos, proprio para pagem ; 2 pretos de nação, proprios para armazem de assucar : no pateo da matriz de S.-Antonio, se dirá quem vende.

-- Vedem-se 7 lindos moleques de 12 a 18 annos ; 9 pretos de 20 a 30 annos, sendo um delles optimo sapateiro ; 2 pardos de 16 a 20 annos, sendo um delles bom cozinheiro ; 3 pardas de 14 a 20 annos, com halidades ; 6 pretas com habilidades, e que são proprias para todo o serviço : na rua do Collegio, n. 3.

-- Vendem-se saccas com muito boa farinha de mandioca, a 2,500 rs. cada sacca : na rua da Cadeia do Recife, ao pé do arco da Conceição e junto a botica do Sr. Antonio Pedro das Neves.

A 200 rs.

Vendem-se riscados de linho a 200 rs. o covado ; córtes de cassa-chitas finas, a 2$; peças de bretanha de algodão com 25 varas, a 3,200 rs. ; chitas escuras, a 120 rs ; ditas finas, a 160 rs. o covado ; e outras muitas fazendas por preço commodo : na rua do Crespo, n. 16.

Potassa da Russia.

Vende-se superior potassa da Russia, da mais nova que ha no mercado, por preço commodo : na rua do Trapiche, n. 17.

-- Vendem-se 18 caixões que fôram de assucar, em bom estado de se tornarem a encher : na praça do Corpo-Santo, n. 2.

AGENCIA
da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho ; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

-- Vende-se uma armação envidraçada, com todos os utensis pertencentes ao officio de sapateiro : na rua do Amorim, por trás da casa n. 27, a fallar na mesma loja.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

-- Vendem-se córtes de cambraia de côres, pelo barato preço de 2,000, 2,500, 3,000, 3,500 e 4,000 rs. ; cambraia de seda, a 3$ rs. : meias para meninas, a 160 rs. ; lãa com listras de seda, a 600 rs. o covado; lanzinha propria para roupa de meninos e vestidos de senhora, a 240 rs. ; lãa superior para calças, a 500 e 600 rs. ; lenços de algodão e seda com franja, a 600 rs. ; córtes de collete de velludo, a 1,600 e 2,500 rs. ; cassa-chita, a 400 rs. a vara ; garça de seda, a 500 rs. o covado; cambraia de seda, a 560 rs. o covado, e outras muitas fazendas por barato preço : na rua do Crespo, n. 15, loja de Joaquim de Oliveira Maya Junior.

Deposito de Potassa.

Vende-se muito nova potassa, de boa qualidade, em barriszinhos pequenos de quatro arrobas, por preço barato, como já ha muito tempo se não vende : no Recife, rua da Cadeia, armazem n. 12.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal virgem de Lisbôa, por preço muito commodo.

Farinha de mandioca.

Na rua do Queimado, n. 14, loja de ferragens, ainda ha algumas saccas da boa farinha de mandioca, muito alva e bem torrada ; bem como uma porção de pennas de ema, proprias para espanadores.

--Vende-se vinho do Porto muito superior, em barris de quarto e quinto ; farinha de trigo de todas as qualidades e em meias barricas ; retroz do Porto, primeira qualidade : panno e meias de linho ; arcos para barricas ; farinha de mandioca em saccas grandes e a garnel a bordo da sumaca *N.-S.-do-Carmo* : tudo por preço commodo : na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar, casa de Francisco Alves da Cunha.

Farinha de trigo.

Vende-se superior farinha de trigo franceza de Provença, chegada ultimamente de Marselha : em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim, n. 35.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro diversos modelos.

Cal virgem.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia, n. 50, continuam a vender barris com cal de Lisbôa, da mais nova que ha no mercado, por isso mais barato do que em outra qualquer parte.

-- Vendem-se amarras de ferro : na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

-- Vende-se um escravo da Costa, moço, bom trabalhador, muito diligente, e por isso proprio para o serviço de uma casa e ganhar na rua : na rua Direita, n. 69, padaria de Antonio Alves de Miranda Guimarães.

Facas para mesa.

Vendem-se facas e garfos de cabo de balanço, imitando marfim, e de muito boa qualidade, por preço mais barato do que em outra qualquer parte : na rua do Queimado, n. 16, loja de miudezas.

— Vende-se um sitio na entrada da Estrada-Nova, na Magdalena, com uma excellente casa terrea com muito bons commodos : o sitio está bem plantado e offerece todas as vantagens para quem tiver bom gosto : negocia-se em conta : quem o pretender, dirija-se á rua do Crespo, n. 9, que se lhe darão as informações precisas.

-- Vendem-se bons queijos londrinos ditos de prato muito frescaes e de superior qualidade, presuntos inglezes para fiambre, ditos portuguezes para panella, latas com 2 e 4 libras de marmelada, ditas com bolachinha de Lisbôa, ditas de sardinha, ditas com hervilhas, frascos com conservas inglezas, queijos de qualha vindos do Ceará, por barato preço, mantas de toucinho inglez de fumeiro, de 7 a 8 libras cadauma, e outros muitos generos de boa qualidade : a nrua da Cruz, no Recife, n. 46.

-- Vende-se um escravo de bonita figura, de 18 a 20 annos, sem vicios nem achaques : na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 13, se dirá quem vende.

Colletes.

Vendem-se gorgurão de seda, a 1,600 rs. o córte ; ditos a 2,000 rs. ; velludos de lindos padrões, a 5,000 rs. o córte : na rua do Crespo, n. 9.

-- Na rua do Sol, n. 9, vendem-se tremoias, toalhas grandes e pequenas para mesa, fabricadas em Guimarães ; capachos; linho do Porto, o melhor que he possivel encontrar-se : tudo por preço commodo.

— Vende-se um cavallo ruço, com todos os andares, bastante gorto e sem achaques : na rua do Queimado, n. 39, casa do Gusmão.

Gomma de engommar.

Vendem-se saccas com muito superior gomma de engommar, a 9,000 rs. cada sacca : na rua do Amorim, n 35, casa de Tasso Junior.

Aos senhores de engenho.

Vendem-se cobertores de pura lãa, a rs. 1,440 ; ditos de algodão americano, muito encorpados, a 600 rs. ; algodão trançado azul, a 120 rs. o covado : na rua do Crespo, loja n. 10.

-- Vende-se um sitio a beira do rio, com mais de mil palmos de frente, baixa de capim para mais de 30 feixes por dia, com grande casa moderna, contendo duas grandes salas, dous gabinetes, duas alcovas, tres quartos e cosinha ; he perto da praça, e he antes de chegar ao Poço-da-Panella : a fallar na rua de S.-Amaro, casa n. 16.

Novo sortimento de fazendas baratas, na rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão.

Vende-se cassa-chita muito fina, de bonitos padrões, côres fixas e com 4 palmos de largura, pelo barato preço de 320 rs. o covado ; cassa franceza de quadros, muito fina, a 260 rs. o covado ; riscadinho de listras de linho, a 240 rs. o covado ; brim de algodão de côres com listra ao lado e de bonitos padrões, a 320 rs. o covado ; brim pardo claro, a 1,500 e 1,600 rs. o córte de duas varas e uma quarta ; cassa preta com ramagem branca para luto, a 140 rs. o covado ; zuarte de côres, com 4 palmos de largura, a 200 rs. o covado ; dito azul com vara de largura, a 200 rs. o covado ; riscado monstro, a 220 rs. o covado ; chitas de bonitos padrões e côres fixas, a 160 e 180 rs. o covado ; chales de tarlatana, a 500 e 800 rs. ; cobertores de algodão americano, muito superiores, a 640 rs.

-- A bordo da brigue *S.-José*, chegado proximamente, vende-se farinha de mandioca de superior qualidade, e por menos preço do que em outra qualquer parte : os pretendentes dirijam-se a bordo do dito brigue, fundeado defronte do arsenal de guerra, ou ao Recife, rua da Cruz, n. 66.

-- Na rua do Crespo, n. 15, loja de Joaquim de Oliveira Maya Junior, ha, além das fazendas ja annunciadas, e de outras muitas por barato preço, um sortimento de lindos chapéos de sol, do panninho estampado, muito proprios para os meninos e meninas que andam na escola, e mesmo para as senhoras que ainda estão no campo, pelo preço de 2,000 rs.

Pentes de tartaruga para prender cabello.

Vende-se a melhor qualidade de pentes, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte : na rua do Queimado, n. 16, loja de miudezas.

Rapé Paulo-Cordeiro, a 1,280 rs. cada libra :

vende-se na loja de Antonio Joaquim Vidal, na rua da Cadeia do Recife.

— Vende-se superior farinha de milho em porções e a retalho, tendo de todas as qualidades a vontade do comprador, e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte : na rua do Brum, n. 28.

-- Arroz a 50 rs. a libra e 1,400 rs. a arroba, sendo em sacca ainda por menos ; espirito de 37 graos a 1,000 rs. a canada : no pateo do Hospital do Paraizo, venda n. 20.

A 2$000 o córte.

Vendem-se córtes de cassa-chita, fina, de bonitos padrões e com 6 varas e meia, pelo diminuto preço de 2,000 rs. o córte : na rua do Crespo, n. 6, loja ao pé do lampeão.

Farinha Fontana.

Vende-se a mais superior farinha fontana que tem vindo a este mercado, chegada ultimamente : a tratar com Manoel da Silva Santos, no armazem do Annes, no cáes da Alfandega.

Na loja do sobrado amarello nos quatro-cantos da rua do Queimado, n. 29, vende-se, por preços rasoaveis, sarja de seda preta, a verdadeira hespanhola, havendo varias qualidades para se escolher ; setim preto de Macáo, muito encorpado, lustroso e sem gomma, proprio para vestido de senhora ; lindos lós pretos bordados de seda e com lindos desenhos, fazenda superior ; meias de seda de peso ; um completo sortimento de pannos pretos finos, prova de limão, havendo uma qualidade que he o mais fino que aqui tem apparecido ; casimira preta elastica de diversas qualidades ; setim preto de Macao, muito superior ; chapéos francezes de superior qualidade e da ultima moda ; e outras fazendas finas : tudo por preço de agradar ao comprador.

Rapé Paulo-Cordeiro.

No deposito de charutos finos da Bahia, na rua da Cruz, no Recife, n. 49, vendem-se, além das boas qualidades de charutos, o muito acreditado rapé Paulo-Cordeiro, Gasse grosso, meio-grosso, fino e outras qualidades : tudo por preço commodo.

-- Vende-se um escravo de nação Angola, robusto e bom trabalhador de enxada : no largo do Carmo, esquina da rua de Hortas, n. 2, taberna.

-- Vendem-se 3 mulatinhos, muito lindos, e de boa conducta ; 4 molecotes de 10 a 20 annos, para todo o serviço ; 4 negrotas, entre ellas algumas com habilidades : na rua Direita, n. 3.

-- Vendem-se, muito em conta, dous relogios patente, sendo um de ouro, e o outro de prata dourada : na rua do Queimado, n. 10, loja.

— No armazem do barateiro, Silva Lopes, na porta da alfandega, vende-se farinha franceza nova, da melhor que vem a este mercado, e de outras qualidades de Philadelphia.

Velas de cêra.

Vendem-se caixas com cêra em velas, fabricadas no Rio-de-Janeiro, sortidas ao gosto do comprador e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte : a tratar com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19.

-- Vendem-se peças de madapolão com 20 varas, e com algum toque de avaria, a 2,560 e 2,600 rs. e limpos a 2,800 rs. ; peças de algodãozinho muito encorpado com 20 jardas, a 2 240 rs. ; peças de chita com algum toque de avaria de chuva, a 4,200 rs. ; um moleque bom cozinheiro : atras do theatro velho, n. 20, primeiro andar.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro-cantos da rua do Queimado, n. 29, vende-se um grande sortimento de novas cassa-chitas de côres fixas e bons padrões, pelo diminuto preço de 400 rs. a vara : fazenda que se tem vendido a 800 rs., e que se vende por tão baixo preço, por se ter grande porção.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos.

Tecidos de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos.
Na rua da Cadeia, n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Fazendas modernas.

Na rua do Crespo, n. 9, vendem-se, por commodo preço, lindas fazendas modernas, tanto para homem como para senhora, como sejam córtes de seda furta-côres com barra para vestido ; cassas ; cambraias de barra ; chales ; mantas ; manteletes ; lenços ; luvas ; sarjas ; chapéos francezes modernos ; casimiras pretas e de côres ; colletes de velludo, setim, sarja e fustão ; brins brancos e de côres ; lenços para gravata ; suspensorios; cambraia de linho muito fina.

-- Troca-se uma imagem de N. S. do Carmo, obra de Lisbôa, de pedra marmore, cousa muito rica e asseiada : na rua de Hortas, n. 120.

Bom negocio.

Vende-se a antiga fabrica de café, que pertenceu ao finado Antonio Vás de Oliveira, sita na rua do Amorim, ns. 40 e 42, com todos os pertences ; tambem se alugam ao comprador os dous pequenos armazens em que estão collocados o fogão e mais pertences da mesma fabrica : quem a pretender, dirija-se á rua do Amorim, n. 36, a tratar com Antonio Joaquim Vidal & Companhia.

Proprios para a quaresma.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja, n. 18, vende-se panno fino prova de limão, sarja preta hespanhola ; setim preto de Macáo, muito bom e proprio para vestidos, por ser muito macio ; chamalote de listras ; lós pretos, grandes a 7$ e pequenos a 4$; e outras muitas fazendas por commodo preço.

Bom e barato.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja, n. 18, vendem-se luvas pretas de torçal para senhora, a 500 rs. o par ; ditas de pellica ingleza para homem, a mil rs. ; bons córtes de cassa-chita para vestidos, a 2,000 rs. ; chapéos de sol, de seda para meninos, a 2,500 rs. ; e outras muitas fazendas por preço commodo.

--Vende-se uma cadeira nova de arruar, com cortinas bordadas, e que ainda esta encaixotada tal qual chegou da Bahia : na rua da Aurora, n. 24, segundo andar.

-- Vende-se uma escrava de nação, cozinheira, lavadeira e quitandeira : na rua de S.-Francisco, n. 16.

-- Vende-se um lindo escravo de 18 annos, de boa conducta, e que he optimo para todo o serviço; uma optima mulatinha recolhida, com habilidades : na rua do Rangel, n. 57.

— Vende-se a posse de um terreno no lugar da Capunga, em a rua Real, com tijolo dentro para se edificarem duas casinhas, e as madeiras quasi todas apparelhadas, como sejam : grades, portadas, portas e janellas : tudo muito em conta, para quem tiver bom gosto : na rua da Gloria, n. 95.

-- Vende-se uma escrava crioula de 14 annos, de linda figura, optima para mucama, por ser recolhida e ter algumas habilidades : na rua da Roda, n. 16.

-- Vende-se uma morada de casa terrea, no largo do Terço, em chãos proprios, por preço commodo : a tratar na rua de Hortas, n. 64.

-- Na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar, vendem-se 6 escravos, sendo : um optimo escravo para o serviço de campo ; uma parda de 20 annos, com algumas habilidades ; 3 pretas que cozinham, lavam e vendem na rua ; um moleque de 13 annos.

-- Vende-se uma preta boa cozinheira e lavadeira ; uma dita boa vendedeira de um tudo, o que se afiança ; duas escravas ; uma negrinha de 16 annos, com principios de habilidades ; um preto de 20 annos, bom cozinheiro ; um dito bom boleeiro e copeiro : na rua do Collegio, n. 21, se dirá quem vende.

Chocolate de saude.

De todas as substancias alimentares, que sendo em seu principio consideradas como cousas de luxo, tornam-se pelo tempo adiante de um uso geral, o chocolate póde sem contradicção, occupar o primeiro lugar.

Effectivamente, quantas pessoas não vemos nós preferir hoje ao uso do quente café, o uso do chocolate e nisto seguir a opinião dos medicos mais celebres, que de commum accôrdo, sobre suas preciosas qualidades, o indicam como um dos nossos melhores estomaticos aquellas pessoas, cuja sau'de he debil e delicada !... Prescrevem-no aos seus doentes, aconselham-no aos velhos e o recommendam ás mãis de familia para seus filhos. Em uma palavra, o consumo verdadeiramente extraordinario que todas as classes da sociedade fazem deste alimento, he o mais bello elogio que nós lhe podemos fazer. Chegou do Maranhão, aonde he fabricado, um novo sortimento deste chocolate já bem conhecido nesta cidade por muitas pessoas que tem feito uso delle, e constantemente se vende no mesmo lugar já annunciado, na venda da rua da Cadeia do Recife, n. 25, defronte do Becco-Largo, a 480 rs. a libra de n. 3 entre fino, e a 640 rs. o de n. 4 fino.

-- Vende-se a melhor fazenda de gado do sertão de Carery-de-Fóra, com meia legoa de terras em quadro, sendo parte della lavradia, duas casas de telha, um casal de escravos optimos vaqueiros, agoa permanente, 100 cabeças de gado vaccum, sendo 50 vaccas e 50 garrotes e garrotas : está a 30 legoas distante desta praça, a margem do rio Parahiba, e seis legoas distante da povoação da Barra-de-Natuba : a fallar com seu proprietario, Joaquim Alvares Camello de Araujo Pereira, em seu engenho Machado, na comarca de Iguarassú.

Escravos Fugidos

-- Fugio, no dia primeiro do corrente, a escrava Josepha, de 15 annos pouco mais ou menos ; he baixa, com cara comprida, cabello cortado quasi rente ; levou vestido azul com listras e roto nos peitos : quem a pegar leve-a a rua larga do Rozario, no terceiro andar do sobrado por cima da loja do Sr Thomaz de Aquino.

-- Desappareceu, no dia primeiro de janeiro, um moleque de nome Antonio, de nação Congo, de 20 annos pouco mais ou menos, de estatura regular ; tem na face direita uma cicatriz de talho, e esta parte um tanto inchada ; já appareceu nas Cinco-Pontas ; porém tornou a fugir ; tem sido visto na Boa-Vista, nas ruas da Conceição e Pires : quem o pegar leve-o á rua do Cabugá, n. 16, que será recompensado.

-- Fugio, desta cidade, na noite do dia 31 de janeiro do corrente anno, um pardo de 30 annos, de estatura regular, grossura proporcional, côr parda, nariz chato, orelhas pequenas, cabello carapinhado ; andava calçado e vestido de jaqueta e calças ; he official de alfaiate ; consta que embarcara para Olinda, em companhia de uma mulher branca : quem o pegar leve-o a sua senhora, D. Isabel Ribeiro Pires Ferreira, na rua do Rangel, n. 60, que gratificará.

-- Fugiro, do engenho Matto-Grosso, comarca do Cabo, na noite do primeiro do corrente, o escravos Bento, pardo, bastante claro, baixo, feições regulares, pouca barba, cabellos castanhos, dentes limados, pernas grossas e um tanto arqueadas ; teve bexigas ha pouco tempo, por isso está com a cara marcada ; tem aparencias de marinheiro e quer passar por forro ; não he a primeira vez que foge ; foi preso no anno proximo passado no Brejo-da-Areia ; levou camisa de algodão, ceroulas e chapéo de palha ; representa ter de 24 a 25 annos ; foi visto em Goianninha, onde disse que ia procurar uma tenda de sapateiro para trabalhar : quem o pegar leve-o ao dito engenho, ou no Recife, casa de José Theodoro de Sena, que recompensará.

-- Fugio, na tarde do dia 27 do passado, de S.-Amaro, um crioulo marinheiro de bordo do brigue *Dous-Amigos* ; levou calças brancas, camisa de riscado azul, de 25 a 30 annos pouco mais ou menos, de estatura regular ; tem as orelhas compridas : quem o pegar leve-o a praça do Commercio, n. 6, escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira, que será recompensado.

-- Fugio a preta Maria Jacintha, de 40 andos, estatura ordinaria, meia fula, de nação Moçambique ; tem o beiço superior furado e as juntas dos pés inchadas ; levou vestido de chita preta desbotada e panno da Costa. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que a apprehendam e levem-na á rua do Rozario, n. 1, que serão gratificados.

-- Fugio, no dia primeiro do corrente, uma mulatinha de nome Benedicta, de 11 annos pouco mais ou menos, magra, côr um tanto alva ; levou saia de madapolão com babado em baixo e uma camisa com renda nos assentos ja suja : quem a pegar leve-a á rua da Cadeia do Recife, n. 51, primeiro andar, que será recompensado ; assim como se protesta contra quem a tiver occulta.

-- Desappareceu, do Recife, no dia 3 do corrente, o escravo João, crioulo, de côr fula, baixo, bastante grosso do corpo, cara redonda, com um signal no meio da testa, modo bisonho ; levou calças de algodão branco, camisa de chita rouxa, chapéo preto, além desta roupa, levou mais calças e camisa de algodão com listras azues ; foi acompanhado de uma preta de nome Thereza, a qual levava uma trouxa de roupa na cabeça : quem o pegar leve-o á rua de Apollo, armazem de assucar, de Antonio Henrique Rodrigues, que recompensará.

-- Na manhãa do dia 4 do corrente, desappareceu do primeiro andar da casa da esquina da rua da Lapa para o Forte do Mattos, defronte do chafariz, uma preta com os signaes seguintes : alta, secca, braços grossos, mãos grandes, beiços grossos, olhos vivos, côr fula, pés grandes e grossos, de nação ; levou vestido encarnado, com listras azues em folha, sem panno ; escrava de Maria Cardozo da Conceição ; levou em sua companhia um pequeno filho da senhora, com 7 annos, olhos grandes, rosto redondo, cabellos estirados, um pouco moreno ; levou calças de linho azul, em mangas de camisa, botões de ouro nos punhos : quem a pegar leve a a dita casa, que será gratificado.

PERN. : NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1850